



CONSTRUTORA APODI EIRELI

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N - Centro - cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 - Email: construtoraapodi@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA APODI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADUORO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3462-1394
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **10:49:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **10:49:00** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Ata de abertura do processo nº 07/2017 Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - LRELLI
CONSTITUIÇÃO DA LRELLI

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

REMANESCENTE

FARISSA DE SOUZA RIBEIRO

CEDENTE

CONSTRUTORA APOBELLTA

CLAUSULA PRIMEIRA

FARISSA DE SOUZA RIBEIRO

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

CLAUSULA SEGUNDA

COLAS

VALORES

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

TOTAL

SOCIEDADE LIMITADA - EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA LRELLI - EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA LRELLI
ATO CONSTITUTIVO

Alcance do processo de transformação da Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CONSTRUTORA APOLLO LTDA

1. O presente processo tem por objeto a transformação da Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme disposto no art. 1.052 do Código de Comércio, aprovado pelo Decreto nº 6.040, de 2006, e suas alterações.

2. A transformação é realizada mediante a alteração do contrato social, a fim de adequá-lo ao disposto no art. 1.052 do Código de Comércio, aprovado pelo Decreto nº 6.040, de 2006, e suas alterações.

3. O presente processo é regido pelo disposto no art. 1.052 do Código de Comércio, aprovado pelo Decreto nº 6.040, de 2006, e suas alterações.

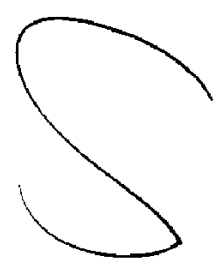
4. O presente processo é regido pelo disposto no art. 1.052 do Código de Comércio, aprovado pelo Decreto nº 6.040, de 2006, e suas alterações.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DEBACIMENTO ÀS FÉLIX DECRETOS
E Nº 06

CLASSE IV AREA

DO CAPÍTULO ART. 997 III, IV, ART. 1.052 E 1.055 C.C.

CLASSE V QUINTA



REPUBLICA DE COLOMBIA
CONSTITUCIÓN NACIONAL

	<u>Origen</u>	<u>VALORES</u>
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES		
TOTAL		

DECLARACION DE ADMINISTRACION (ART. 107 N. 1 C.C.)

CAUSA SEXTA JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

DECLARACION DE VERIMONIA (ART. 1065 C.C.)

CAUSA SEPTIMA

DECLARACION DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1071 C.C.)
(ART. 573 DEL D.E. N. 54 DE 1994)

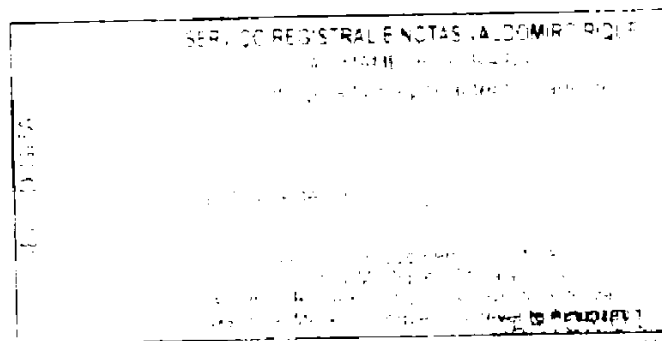
CAUSA OCTAVA

DECLARACION DE NO PARTICIPACION EN EL TRABAJO (ART. 980 N. 2 C.C.)

CAUSA NONA

DECLARACION DE PROFESION

CAUSA DECIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 15:47 SOB Nº 25600115420.
PROTOCOLO: 201998847 DE 04/05/2020 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002118688. NIRE: 25600115420.
CONSTRUTORA APODI EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 26/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital

Com. Autenticação: 57162927151928449136-1 Du 76222015 13 34 30

Autenticação realizada em 13/03/2015 às 13h34min30s
Data de emissão: 13/03/2015 às 13h34min30s

Nome: JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
CPF: 031.814.440/1074-00
RG: 1.234.567-8
Endereço: RUA JOSE CARLOS, 123 - JARDIM PAZ
Cidade: SÃO PAULO - SP
CEP: 01234-567

Assinatura: JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

Assinatura Digital

Assinatura: JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
CPF: 031.814.440/1074-00

S

S

Infira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-2
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38490-ZE43;



CNJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente e por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.us.br ou consultado em canal por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 1001/2020 CNJ - artigo 2º

SECRETARIA

S

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-3
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38491-QPXC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

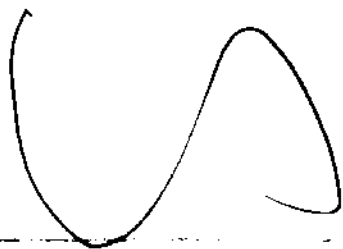


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribuna

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.us.br ou consultado em <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>.



Infira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-4
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38492-QKE5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título:

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.us.br>. Documento em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 10012020 CNJ - data: 22

ATA DE REALIZAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: azevedobastos.net.br ou consultado em papel por meio da autenticação em papel realizada no Tabelionato de Notas. Documento nº 400/2020 PNL - Ação 22

S

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-5
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38493-1VWJ;



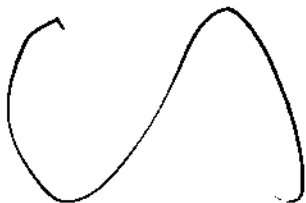
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Verifique os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-6
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38494-KUWU:



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

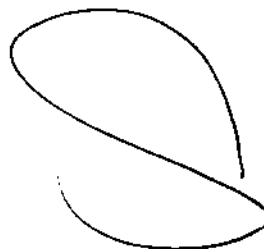

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>

Cartório



Infra os dados do ato em <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-7
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38495-5SGF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.us.br>. Documento assinado e autenticado em nome do titular em 11/05/2022 15:57:23.



Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-8
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38496-T7J8;



CNJ 06.870/0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Carlônio Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selo digital.tpb.jus.br](https://selodigital.tpb.jus.br). O presente documento digital não se substitui ao original em papel por meio de autenticação em Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNJ - art. 2º

ATA DE REALIZAÇÃO

8

Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-9
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38497-R64H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.pb.us.br para garantir sua legitimidade. O presente documento digital não é convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

Handwritten signature

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-10
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38498-GUUR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br) ou consultado em canal de autenticação em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Brinquimante nº 10010020 CNJ - adauto ??

VITÓRIA

S

Infra os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-11
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38499-5W4E;



CNPJ: 06.879.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.us.br para ser consultada em papel por meio de autenticação em papel, ou diretamente no endereço eletrônico azevedobastos.net.br.



Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-12
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38500-91NR;



CNJ: 06.870-6

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.net.br/autenticidade. O presente documento digital nada, por consequência, em nada, por meio de autenticação em Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

Cartório Azevêdo Bastos

S

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-13
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY3850146CP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
CNPJ: 06.870-0


Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço selodigital.tjpb.us.br ou consultado em canal por meio de autenticação digital no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CMJ - artigo 2º

Cartório Azevêdo Bastos

8

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-14
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38502-SOKA;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.us.br> ou consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

REPUBLICA DE PARAGUAY REPUBLICA PARAGUAY REPUBLICA PARAGUAY REPUBLICA PARAGUAY REPUBLICA PARAGUAY

Infra os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-15
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38503-P6GT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço at@azevedobastos.net.br ou através do endereço eletrônico <https://azevedobastos.net.br/autenticidade>. O presente documento digital não pode ser convertido em papel sem autorização do Titular. Documento em PDF - 11/05/2022 15:57:24

S

Infira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-16
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38504-MOBH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.us.br ou consultado em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Data: 11/05/2022 15:57:24
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38506-E9X7;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Infira os dados do ato em: <https://sekdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço alethiana.walms.ranand@br/alethiana@tribunal.tjpb.jus.br. O presente documento digital não se substitui ao original. Provimento nº 100/2020 CNJ, art. 7º

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.cartorio.org.br/autenticacao>. O presente documento digital não foi autenticado em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 10002020 CNJ - 10/05/2022


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título:



TJPB

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



CNPJ 06.870-0

Verifique os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-19
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38507-R1XT;



Veja os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-20
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38508-CKLN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valnei Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.net.br ou consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 57361105225671194497

Confira os dados do ato em <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-21
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38509-YS4M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico seledigital.tjpb.jus.br ou azevedobastos.net.br. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Autenticação de Minuta - Documento nº 400/2020 CNJ - art. 2º

Autenticação Digital

S

Infra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento:57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-23
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38511-CKA2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



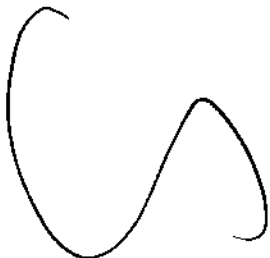
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.us.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento:57361105225671194497>

Cartório Azevedo Bastos



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-24
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seto Digital Tipo Normal C: AMY38512-J691;



C.N.J. REGISTRADO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br ou consultado em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361105225671194497>. O presente documento digital não é considerado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100070700 CNJ - art. 2º

DECLARAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Infra os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/5736110522567119449/>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-25
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38513-YYLO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tjpb.us.br/selodigital. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação em Tabelionato de Notas. Documento em PDF. Página 25 de 26

TERMO DE AUTENTICIDADE

EU, EDINA MARCELA LUCENA, em inscrição ativa no CRE (PB) sob o nº 0496 - inscrito no CPF nº 097.972.919-01, DFLU Ativo, sob as penas da Lei Penal, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, pelo presente documento o autenticado e/ou autenticado como original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Estado Registrado	Nome
097.972.919-01	PB	EDINA MARCELA LUCENA

DECLARO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É VERDADEIRO E ORIGINAL, E QUE NÃO POSSUO NENHUMA DAS SITUAÇÕES DESCRITAS NA TABELA A SEGUIR, QUE CONSTITUEM CAUSAS DE IMPEDIMENTO PARA A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO.

EDINA MARCELA LUCENA
CPF nº 097.972.919-01
Estado de PB

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-26
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38514-SLYA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Pessoas, João Pessoa - PB
(63) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.not.br. O presente documento digital não é considerado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 57361105225671194497

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha e tem a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2022 09:34:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57361105225671194497-1 a 57361105225671194497-27

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

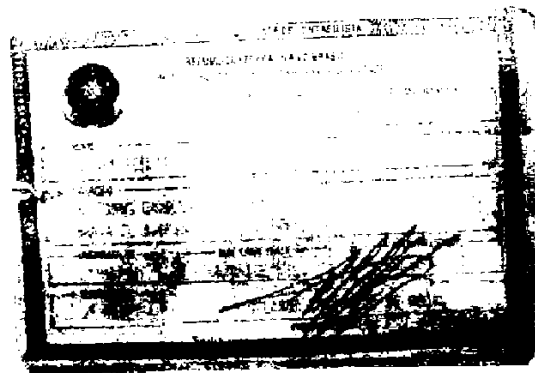
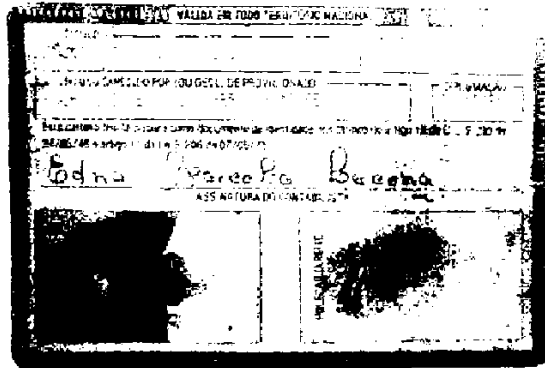
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd141de529de841edc15eb7386f347f5ea9dd8a8b9a3b4d910532ab53068d5c2ae20da331885a7f97a7cbf34b129d8ce105e822401e5551873cc80584f19c649



Cartório Azevedo Bastos
Rua Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB





S

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 87382704180836030080-1; Data: 27/04/2018 08:37:28

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.372.364-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/07/2022 as 13:41:05.

Válido até: 03/10/2022.

Código de Controle: 3321.7386.8960.7515.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

A large, stylized handwritten signature in black ink, resembling a capital letter 'S' with a loop at the top and a tail at the bottom.

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

Rua Zumbi dos Silveiras, Nº 1111 - Jd. Primavera - Jd. Primavera - Curitiba - PR

CEP: 81220-000

Inscrição Estadual: 16227847

Inscrição Estadual: 16227847

Data Registro: 21/02/2015

Número Registro: 29.707.974

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 - R\$ 1.000.000,00 (100%)

Exercício: 2014

ATIVO

CASH	10.940,00
RECEBÍVEIS	99.430,52
IMOBILIZADO	85.430,00
IMOBILIZADO - DEPRECIADO	255.430,00
TOTAL DO ATIVO =====>	955.430,52 D

PASSIVO

CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
RESERVA DE TRIBUTAÇÃO	46.750,00
RESERVA DE VALORES REALIZADOS	46.750,00
RESERVA DE DEPRECIACAO	46.750,00
RESERVA DE REVALUACAO	46.750,00
RESERVA DE REVALUACAO DE IMOBILIZADO	46.750,00
RESERVA DE REVALUACAO DE IMOBILIZADO	46.750,00
RESERVA DE REVALUACAO DE IMOBILIZADO	46.750,00
RESERVA DE REVALUACAO DE IMOBILIZADO	46.750,00
TOTAL DO PASSIVO =====>	955.430,52 C

Este balanço patrimonial foi elaborado com base nos dados contábeis disponíveis.

Este balanço patrimonial foi elaborado com base nos dados contábeis disponíveis.

(Handwritten signature)

R\$ 955.430,52 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Diretor

CONSTRUTORA APODI EIRELI
CURVILIA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

CNPJ nº 16.040.810/0001-01 - Rua Estrela, 100 - Jd. São Paulo -

Moji Mirim - SP

Rua Toledo, 100 - Jd. São Paulo - CEP: 13.104-010

Moji Mirim - SP

Data do Relatório: 31/12/2017

Data do Relatório: 31/12/2017

Relatório elaborado por: ANE Engenharia DE ZEMERLE EIRELI

Contato: 11 4711-1111

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizações a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILG =	19,4752
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILC =	19,4752
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILS =	19,4752
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILI =	19,4752
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

CNPJ nº 17.070.770/0001-01 - Av. A. Mafra, 1071 - Fátima - Curitiba - PR

CEP: 81250-000

Telefone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

E-mail: contato@apodi.com.br

Data de Registro: 17/07/2017

Data de Registro: 25/09/2018

Moeda Monetária: AVULSA - QUINTELA DEZEMBRO 2018

100%

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	955.430,52	
	Ativo Circulante	955.430,52	IPD = 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	
	Ativo Circulante	955.430,52	IPE = 0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	955.430,52	
	Ativo	955.430,52	PAC = 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	
	Ativo Circulante	955.430,52	IPC = 0

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTRUTORA APODI EIRELI**

CNPJ nº 17.174.810/0001-04, inscrita no CNPJ nº 03.586.519/0001-00

CNPIS nº 00000000

Nº de Inscrição Estadual nº 17.174.810-0001-04

Cidade: São Paulo - SP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 257.001.154170

Período: de 01/01/2013 a DEZEMBRO/2013

FOLHA 04/08

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{906.371,59}{0,00}$	IVRP :	906371,59
--------	--	--------	---------------------------	--------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{906.371,59}{0,00}$	IPELP :	906371,59
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{906.371,59}{49.056,93}$	IPET :	18,4752
--------	---	--------	--------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{906.371,59}{955.430,52}$	IPP :	0,9487
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELINO TERTULIANO, CN - CENTRO - CEP: 08419-000

CAMPINAS - SP

CNPJ: 17.123.478/0001-00

I.E.: 162248547

Cidade de Registro - SP

Data do Registro: 21/02/2017

Nº do Registro: 260.341.1647

Período: Janeiro a Dezembro 2021 a DEZEMBRO 2021

FOLHA: 001

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	366.263,04		
	Ativo		955.430,52	IGA :	0,3833

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		366.263,04	MO :	0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	306.371,59		
	Ativo		955.430,52	RA :	0,3207

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	30.637.159,00		
	Patrimônio Líquido		906.371,59	RPL :	33,802

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	366.263,04		
	Despesas		59.891,45	IRD :	6,1154

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	906.371,59		
	Ativo		955.430,52	IIF :	0,9487

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço: Rua ...
 Número: ...
 CEP: ...
 Cidade: ...
 UF: ...

Data de Registro: 27/02/2017

Data de Registro: 27/02/2017

FOLHA 08/21

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG	Ativo	ISG =	155.430,52		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		49.058,93	ISG	19,4752

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	Ativo Imobilizado	IGI =	0,00		
	Patrimônio Líquido		906.371,59	IGI	0

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

S

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA M. M. B. L. N. 1491 - FLORESTA - RECIFE - PE - 53069-000

CNPJ Nº 06.908.734/01-15

CEP: 53069-000

Inscrição Estadual: 162248647

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data de Registro: 27/12/2011

UF de Registro: PE - 115426

Atividade Econômica: 4120-10-01

Folha: 22

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Balanc. Líquido de Anu	306.371,59
009 - T O T A L =====>	306.371,59
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0.00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	306.371,59

CACIMBAS - PE - 31 de Dezembro de 2011



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496/O-4, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496/O-4	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI
CNPJ: 17.620.703/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:52 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **5A24.E8F5.01DE.4ED6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 8963.1CE9.8E25.E46C

Emitida no dia 30/09/2022 às 08:26:30

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço:

MARCELINO TERTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.224.854-7

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58698-000

Município:

CACIMBAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

17.620.703/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 17620703000115016126860001344098

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

17620703000115

NOME:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

ENDEREÇO:

MARCELINO TERTO, sn, CENTRO
58698000 - CACIMBAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

Certidão emitida gratuitamente em 02/09/2022 às 11:31:23.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 02/09/2022 às 11:31:29.

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.620.703/0001-15**Razão Social:** CONSTRUTORA APODI EIRELI**Endereço:** R MARCELINO TERTO SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022**Certificação Número:** 2022100601303804298012

Informação obtida em 17/10/2022 09:58:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - D.F.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Certidão n°: 21977302/2022

Expedição: 12/07/2022, às 11:28:54

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.620.703/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Processo Administrativo nº 135/2022
Concorrência nº 00002/2022
Data: 21/10/2022 às 09h00min.

DECLARAÇÕES


A empresa Construtora Apodi Eireli-ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15, sediada na Rua Marcelino Terto s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB. Para fins do disposto do 'Concorrência nº 00002/2022, Declaram sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se a condições nele estipuladas.

Cacimbas-PB, 20 de outubro de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
RODRIGUES:00935181458 SOUSA RODRIGUES:00935181458
Dados: 2022.10.20 14:10:03 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
CNPJ Nº 17.620.706/0001 - 15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI

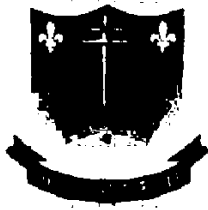
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Certidão emitida às 10:19 de 28/09/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **OKZB.p4dL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Certidão emitida às 10:19 de 28/09/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **U3Wp.fUv0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cacimbas
Secretaria de Finanças

Alvará de licença e funcionamento.

O Prefeito de Cacimbas-PB, usando as atribuições legais AUTORIZA a concessão de LICENÇA à:

Razão Social: **CONSTRUTORA APODI EIRELI** CNPJ/CPF: **17.620.703/0001-15**

Nome Fantasia: **CONSTRUTORA APODI**

Endereço: **RUA MARCELINO TERTO, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.698-000, CACIMBAS - PB.**

CNAE - Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CNAE - Atividades Econômica Secundárias:
**4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.**

Número do Alvará:
0046/2021

Data de Emissão:
22/12/2021

Validade:
22/12/2022

Visto Funcional:

Fernando Danilo Torres Portel
Matrícula 1509

01.612.686/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Rua São José, 35 - Centro
CEP 58.698-000
Cacimbas - PB.

Este alvará deverá ser exposto em local de DESTAQUE.
Qualquer mudança ou alteração de endereço, atividade, Razão social ou denominação
deverá ser comunicada a Prefeitura no prazo de 30(trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB
RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO - CACIMBAS - PB - 58.698-000 - CNPJ: 01.612.686/0001-34

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES-00935181458

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57362212218422531359>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57362212218422531359-1
Data: 22/12/2021 15:52:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK16138-K4NF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

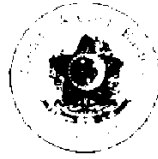


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 15:59:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tpb.jus.br ou pelo telefone (83) 3244-8404. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer momento no endereço eletrônico azevedobastos.net.br. art. 1º, inciso 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2021 16:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362212218422531359-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcda35399ead3160d17232e58ed899c2150f8e5bfff344fcfac3a084dde4b865a41bbca68b63a6e89bb5f4aab9f3cbbc6105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





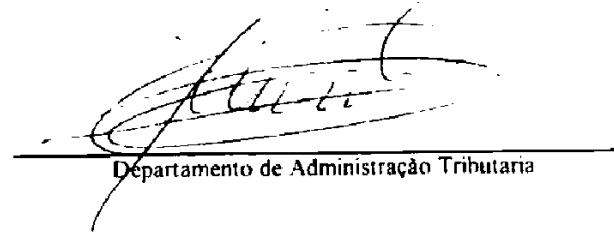
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Rua São José nº 35, Bairro: CENTRO CNPJ: 01612686000134
Estado da Paraíba
FICHA CADASTRAL

Impresso por Fernando Danilo


FICHA Nº 8

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI			
Documento 17.620.703/0001-15	Inscrição Municipal 1620212053	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF 17620703000115
Endereço: MARCELINO TERÇO			Número: sn
Bairro: CENTRO	Cidade: Cacimbas	UF: PB	CEP 58698000
Complemento:			
Fone: 83996874749	Email:		
		Tipo Jurídica	
Razão Social			
Regime Jurídico 2	Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim 1	Cadastro Único 0	
ATIVIDADE:			
<p>4120-4/00 - Construção de edifícios 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/02 - Obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p>			


EXERCÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO


Departamento de Administração Tributária

Fernando Danilo Torres Portela
Matrícula 1509



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ippb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/57362707213065816977>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 57362707213065816977-1
Data: 27/07/2021 12:27:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18763-05PC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB 

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:31:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.ippb.us.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/57362707213065816977>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2021 14:14:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362707213065816977-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2d8a3f8271be54877746f9738972c2d924bd26abdb61b7aa1380574b4e06eb69c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



S



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.224.854-7	SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	01/02/2016
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI		
NOME FANTASIA CONSTRUTORA APODI		
CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520059818-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
MUNICÍPIO	CEP	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 6190-6/99	DENOMINAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDARIO 4329-1/03 4213-8/00 3321-0/00 4211-1/01 4211-1/02 4221-9/04 4221-9/05 4222-7/01 4222-7/02 4223-5/00 4292-8/01 4299-5/01 4299-5/99 4311-8/02 4313-4/00 4321-5/00 4330-4/04 4330-4/99 6190-6/99 7711-0/00	DENOMINAÇÃO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 09/12/2013
QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	VALIDADE 04/01/2023
CONTROLE 202207041000403968	DATA DE EMISSÃO 04/07/2022 10:00:41

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 181170/2022

Emissão: 23/09/2022

Validade: 22/03/2023

Chave: DxxZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Registro: 0003417409

Categoria: MatrZ

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 24/04/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONFORME ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 26/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço MatrZ: RUA MARCELINO TERÇO, S/N, CENTRO, CACIMBAS, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003417409PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERÇO

Registro: 1619751542

CPF: 116.***.***-85

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Registro: 1602719098





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 181170/2022
 Emissão: 23/09/2022
 Validade: 22/03/2023
 Chave: DxxZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 309.***-**-34

Data Inicio: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Socio: JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

CPF: 009.***-**-58

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173364/2022
Emissão: 10/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 3869a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 Registro: 1602719098
 CPF: 309.268.234-34
 Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, CASA, MANAIRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038460
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 15/04/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Registro: 0000338630
 CNPJ: 07.750.950/0001-82
 Data Início: 28/09/2009
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (16.30 AS 20.30HS)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
 Registro: 0003417409
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Data Início: 28/03/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173364/2022

Emissão: 10/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 3869a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003525910

CNPJ: 42.092.779/0001-62

Data Inicio: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176054/2022

Emissão: 03/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: dB9xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

interessado(a)

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERÇO

Registro: 1619751542

CPF: 116.151.484-85

Endereço: RESIDENCIAL CASA 122, CENTRO, Carimbas, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/12/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURICIO D

Data de Formação: 30/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00, Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00, Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.

Empresa: GL ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0003527611

CNPJ: 39.330.633/0001-01

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia, Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176054/2022
Emissão: 03/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: dB9xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003333960

CNPJ: 21.609.727/0001-40

Data Inicio: 07/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 19:00 AS 22:00



Autenticação Digital

Em acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.P.P. e 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e com a Resolução nº 10.172 de 17 de maio de 2001 do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico é autenticado em relação à autoria e à veracidade. D.O.M.

Cod. Autenticação: 57362501181452140731-2; Data: 25/01/2018 15:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACJ92500-TF14;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas 10 de março de 2017.

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Contratante

Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
Contratado

Geiza Leandra Terto da Silva
Oficial Cacimbas-PB

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

CPF Nº 017.982.267-58

[Handwritten signature]
CPF Nº 094.039.394-86

DE BRITO 2º OFÍCIO DE NOTAS FONE: 3241-7177 JOÃO PESSOA - PB

R. T. DIPJ
Tel.: 3241-7177
João Pessoa
Paraíba

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-450
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscandebrito.com.br

Reconheço Verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a Firma de:

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

Em Test. *[Handwritten signature]* da Verdade.

Cacimbas-PB 10/03/2017.

Geiza Leandra Terto da Silva
Oficial
Selo Digital: AEW19882-II00
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

contado, por ser(s) a(s) firma(s) de: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** testada verdade. João Pessoa-PB 10/03/2017 14:05:55 nos Atos da Rocha Silva - Escrevente

01-15
5 - C

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-1195, registrado no Livro B-5865

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-450
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscandebrito.com.br

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5482
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



S

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregeodona.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSURUHUARUI LTUA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 10:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autenticacao@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 57362501181452140731-1 a 57362501:81452:40731-2
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d89f7ebc0506e2e0c9af8be5cc065919a5228244b300a970d8e050cda54826a59d026be7f844e6a6071a2258c453ef4a3174cd091f5a822401a5551873ccc80584119c649



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOAO PESSOA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360604213533954909-1

Data: 08/04/2021 10:10:05

Valor Total do Ato: R\$ 4,88

Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16911-5JRSR:



CNPJ: 08.087.910

(12) 3245-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Cartório Azevedo Bastos

https://azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Ovarcam

feitas



Valdir Azevedo de M. Ovarcam

TJJPB



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Entre os signatários, o Sr. MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita no OAB nº 14.200-2/2001, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº 123, bairro Centro, cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, e o Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CREA nº 123456789, residente e domiciliado na Rua Silva, nº 456, bairro Centro, cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, celebraram o presente contrato de prestação de serviços técnicos, com o objetivo de desenvolver e executar os serviços necessários para a elaboração e implementação de projetos técnicos relacionados à área de engenharia civil, especificamente no que diz respeito à elaboração de projetos de fundações e estruturas de concreto armado para obras de construção civil.

O presente contrato é celebrado em duas vias, uma para cada parte, com a mesma validade.

O presente contrato é celebrado em duas vias, uma para cada parte, com a mesma validade.

O presente contrato é celebrado em duas vias, uma para cada parte, com a mesma validade.

O presente contrato é celebrado em duas vias, uma para cada parte, com a mesma validade.

O presente contrato é celebrado em duas vias, uma para cada parte, com a mesma validade.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

O presente contrato é celebrado em duas vias, uma para cada parte, com a mesma validade.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Handwritten signature of Marcelo Timoteo de Oliveira.

Handwritten signature of Carlos Alberto Ferreira.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 10:16:01 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/validacao. O presente documento digital pode ser renovado em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Disponível no 1101/2021 CNJ - artigo 7º

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Paraíba, para o Município de João Pessoa, em 08 de Abril de 2021, às 10:10:05.

Assim, compareceram a este Cartório, a presente, a menor abaixo, em companhia de seu pai, para a realização de seu registro de nascimento, conforme se segue:

[Handwritten signature]

Leandra Terno da Silva
Mãe da criança - PII

[Handwritten signature]
Marcelo Timoteo de Oliveira
Pai da criança - PII

OFÍCIO
[Handwritten mark]

Leandra Terno da Silva
Mãe da criança - PII

DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO
NOME: MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA
SEXO: M
DATA DO NASCIMENTO: 08/04/2021
LOCAL DO NASCIMENTO: JOÃO PESSOA - PB
MATERNA: LEANDRA TERNO DA SILVA
PATERNA: MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO: LEANDRA TERNO DA SILVA
MATERNA: MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA
PATERNA: MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA



[Large handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360804215553954909>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57360804215553954908-2
Data: 08/04/2021 10:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16912-TCMV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 10:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.us.br> ou presencialmente em nosso endereço físico, em atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 14:09:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57360804215553954909-1 a 57360804215553954909-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

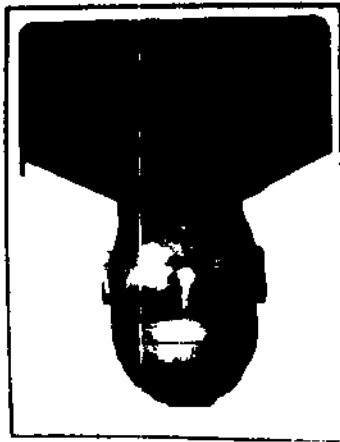
O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e55afd1df74fb63edaae0a2d983cb01b5bc740ec63411487cb656b56837d845105e822401e5551873cc80584119c649



Cartório Azevêdo Bastos
Rua Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 58030-000
Fone: (83) 3244-5404
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Valido em todo o Territorio Nacional

Título(s)
Engenheiro Civil

PROVISORIA

Validade
03/12/2021



CONFEA / CREA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Cartão Provisório

Nome	JOSE GUILHERME DE LIMA TERTO	Registro Nacional	1619751542
Filiação	GERALDO TERTO DA SILVA	Tipo Subst.	A7
C.P.F.	18.151.484-95	Nacionalidade	Brasileira
Inscrição	1702/1987	Reg. no Crea	1133299/2020
Naturalidade	PATOS	UF	PB
Crea Emissor	26/05/2021	Identidade	38803005805-PB
Crea-PB		Emissão	26/05/2021

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade

S

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/documento/57362907214073440760>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57362907214073440760-1
Data: 29/07/2021 09:38:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALV52628-HQKS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barra dos Estados, 2008 Pessoa - PB
(81) 3344-5344 - cartorio@azavedobastos.no.br
<http://azavedobastos.no.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2021 10:30:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362907214073440760-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

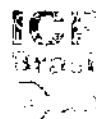
O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab59885df1d478752333b18228d6e50cbc8d3287d87b6a9ee643060cf281c58fd0105e822401e5551873cc80584f19c649



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Processo Administrativo nº 135/2022
'Concorrência nº 00002/2022
Data: 21/10/2022 às 09h00min.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **Construtora Apodi EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15**, Sediada na Rua Marcelino Terto - s/n, Bairro, Centro – Cacimbas - PB, "DECLARAMOS sob as penalidades da" lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da 'Concorrência nº 00002/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB**.

Cacimbas - PB, 20 de outubro de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458


Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458
Dados: 2022.10.20 14:13:18 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15

RENATO OLIVEIRA LIMA
DO REGO
MONTEIRO:30926823434

Assinado de forma digital por
RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO
MONTEIRO:30926823434
Dados: 2022.10.20 14:14:09 -03'00'

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
CREA nº 29.027.190-98-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166318/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180193113** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/05/2018** Baixada em: **24/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA R. JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Contrato: **00034/2018-CPL** Celebrado em: **21/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 389.664,17** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA VEREADOR MANOEL JERONIMO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Data de início: **23/05/2018** Conclusão efetiva: **24/09/2018**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica. 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 116.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 331.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 882.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 15 - EXECUÇÃO 353.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 63.11 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 57.31 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1521.12 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JURU -PB.

Número da ART: **PB20180210221** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/08/2018** Baixada em: **10/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ** Nº: **35**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cacimbas** UF: **PB** CEP: **58698000**
Contrato: **00124/2018-CPL** Celebrado em: **06/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 303.211,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VARIOS**
Cidade: **CACIMBAS** UF: **PB** CEP: **58698000**
Data de início: **09/08/2018** Conclusão efetiva: **09/11/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166318/2021

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado, 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 1692.12 metro, 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado, 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado,

Observações

EXECUÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS. RUAS A SER PAVIMENTADAS: RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 15 (DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO) RUA PROJETADA 04 (ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO AO QUILOMBOLA SERRA FEIA), RUA PROJETADA 14 (SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS), RUA MANUEL ALEXANDRE, RUA CARMELITA LEITE NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 003/2018/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA /PMC/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166318/2021

01/08/2021, 12:36

Y2C66

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2C66




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os fins que façam necessários, que a empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, CNPJ: 17.620.763.0001-15, realizou os serviços do Contrato 00124/2018-CPL referente aos serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedos, assentados em alvenaria de apoio, adjuntado com orçamento de preços em diversas ruas no Município de Cacimbas - PB, através do Convênio nº 003/2018 GOVERNODOESTADODAPARAÍBA/PMC/PB, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro**, CREA 160271909-8 e a **ART PB20180210221**, tendo sido concluída com os quantitativos discriminados na planilha abaixo.

RUA PROJETADA 9 (DIEZ. SÃO SERASTIÃO)

ITEM SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.178172	SERVICIOS DE PROJECAO PARA PAVIMENTACAO INCLUSIVE ENTORNO E ZONA DE REPERCUSSAO AMBIENTAL GRUPO	M	172
1.24209000	PLANO DE CORTA DE ACESSO PARA VEICULO ANTERIORES	M	1
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.178172	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE EM TERRA COM MOTOGRUAVADORA	M	172
3.0	PAVIMENTACAO		
3.194273	ASSENTAMENTO DE GUAIMBUZIO EM TRECHO RETO, CONECTADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES TORXEN 15X30 CM, COMPRIMENTO X BASE INTERIOR, BASE SUPERIOR NATURAL PARA VIAS URBANAS E RURAIS	M	2834
3.217299	PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLTEIAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREA NO TRACADO PEDRAS PEQUENAS 30 X 35 PEÇAS POR M2	M	578

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro

51 - CACIMBAS - PB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - RUA SAO JOSÉ DE - CEN. ROLÉ - 56095-170 - PB
 CNPJ Nº 17.620.763/0001-15 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
 01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

4.0 DIVERSOS			
ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.1.73435	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMAS	M	70,85
SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M	177,3
MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.70472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M	177,3
PAVIMENTAÇÃO			
3.1.94273	ASSENTAMENTO DE C/ EXEMPLO C/ O C/ M TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 00V,5X, C/ O C/ M COMPRIMENTO X BASE INTERIOR, BASE SUPERIOR ALTURA PARA VIAS URBANAS E ESCOLAR	M	89,3
3.2.72790	PAVIMENTAÇÃO COM PARALUPELOS SOBRE COLUVA DE AREIA REFINADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, ÁREA NO TRAVESSO DE PEDRAS QUEENAS 30 A 35 PEGAS POR M ²	M	177,3

4.0 DIVERSOS			
ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.1.73435	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMAS	M	141,7
SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M	177,3
MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.70472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M	177,3

35
CACIMBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SERRA DO CARVALHO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CACIMBAS - PB
CNPJ: 08.138.660/0001-91 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57
Chave de Impressão: Y2C66
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

Handwritten signature and large scribble





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.0.91273	ASSENTAMENTO DE GRUVA MEIO FIO EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	130,6
3.0.72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REBENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO E PEDRAS PEQUENAS BOA ESTEÇA (POR M ²)	ME	526,5
4.0 DIVERSOS			
4.0.72445	CAVALAR INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO, CANTO, BOTA-FORNO, DEIXAS DE LAÇOS	M	32,65

ITEM/SINAPI			
SERVIÇOS			
UND			
QUANT			
3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.784	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOVA DESENVOLVIMENTO DE CURVA	M	900
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.59175	REQUISIÇÃO DE SUPORTE EM TERRA COM MANTIMENTO DE VEGETAÇÃO	M	500
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.0.91273	ASSENTAMENTO DE GRUVA MEIO FIO EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	338
3.0.72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REBENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO E PEDRAS PEQUENAS BOA ESTEÇA (POR M ²)	M	900
4.0 DIVERSOS			
4.0.72445	CAVALAR INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO, CANTO, BOTA-FORNO, DEIXAS DE LAÇOS	M	32,65

ITEM/SINAPI			
SERVIÇOS			
UND			
QUANT			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - RUA SÃO JOÃO, 100 - CENTRO - CACIMBAS - PARAÍBA - BRASIL
 C.N.P.J. Nº 07.852.882/01134 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
 01/08/2021, 17:57
 Chave de Impressão: Y2C66
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO e GREIDE	M	214,53
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M	214,53
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1.94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X10 CM COM COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (USC VIÁRIO)	M	142,02
3.2.72700	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA RESULTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAFEGO DE PEDRAS PEQUENAS DE 33 PEÇAS POR M ²	M	214,53
4.0 DIVERSOS			
4.1.78448	TRABALHO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE SOBRE DESESTIMANTE, LUBRIFICADOR DE LIXADOR DE DE AN DEVIÃO	M	15,76
RUA MARIA CARMELITA LEITE (SIDE DO MUNICÍPIO)			

ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO e GREIDE	M	444
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M	444
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1.94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X10 CM COM COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (USC VIÁRIO)	M	148
3.2.72700	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA RESULTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAFEGO DE PEDRAS PEQUENAS DE 33 PEÇAS POR M ²	M	444

CACIMBAS, 01 de Agosto de 2021. O Prefeito Municipal, João Pessoa, assinou e rubricou a presente certidão.

Assinado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57
Chave de Impressão: Y2C66

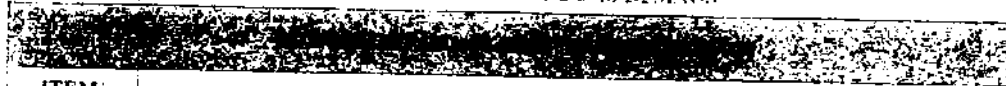
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

4.0 DIVERSOS

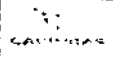
4.1.72425 CALÇADO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMAS



ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRIDDE	M	122,4
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.78472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M	122,4
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.90273	ASSENTAMENTO DE GUAIA MORTO EM TRECHO RETO, CONECTADO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 19X19X30CM COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (150X150CM)	M	122,4
3.2.72760	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COUCHÃO DE AREIA REJONEADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACADO 34 PEDRAS POR ENAS 30 X 35 PEGAS POR M ²	M	122,4
4.0	DIVERSOS		
4.1.72425	CALÇADO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMAS	M	21,82



ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRIDDE	M	285,8
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.78472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M	285,8


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - RUA SACI GUINEU, 11 - CENTRO - CACIMBAS - PARAÍBA - BRASIL
 CNPJ: 13.611.412/0001-01 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
 01/08/2021, 17:57
 Chave de Impressão: Y2C86

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1.94273	ASSENTAMENTO DE OLIA (MERLÃO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15X30 CM, COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS (USO VEÍCULO)	M	164,7
3.2.72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA NO TRACO E PEDRAS PEQUENAS 30 X 45 PEÇAS POR M ²	M ²	285,5
4.0 DIVERSOS			
4.1.73445	CALAMBO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO, CALAMBO DE EXCAVADOR DE DUAS DEMIÇÕES	M	8,55

RUA PROJETADA II (DIST. SÃO JOÃO)

ITEM SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.031.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NO LOTE, SERVIÇOS DE COMPANHAMENTO GRÉFICO	M	1,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
3.1.50455	RECUARIZAMENTO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MÓDULO VELA PERVA	M ²	50,8

3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1.94273	ASSENTAMENTO DE OLIA (MERLÃO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15X30 CM, COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS (USO VEÍCULO)	M	164,7
3.2.72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA NO TRACO E PEDRAS PEQUENAS 30 X 45 PEÇAS POR M ²	M ²	286,5
4.0 DIVERSOS			
4.1.73445	CALAMBO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO, CALAMBO DE EXCAVADOR DE DUAS DEMIÇÕES	M	15,05

RUA PROJETADA III (DIST. SÃO JOÃO)

ITEM SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
-------------	----------	-----	-------

Nº _____ INSCRIÇÃO Nº _____ CREA-PB Nº _____
 CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
 01/08/2021, 17:57
 Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M	675
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M	675
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.94273	ASSENTAMENTO DE DEGRÁVIMENTO EM TROCURETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES: 00N x 1,00M x 0,10M COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR NATURAL PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	264
3.2.72709	PAVIMENTAÇÃO EM PARALÉLELOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REFINADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRÁFICO VEICULOS PEQUENAS BOVAS PEÇAS POR M ²	M	675
4.0	DIVERSOS		
4.1.74445	SMAK MONTADO EM TUBO SOBRE MANTIMENTO LISO - ALOCADO DE FIXADOR DE DUAS DEMAS	M	60

RUA PROMETADA 02 (DEP. SÃO SERAFIM)

ITEM SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M	675,6
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M	207,6
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.94273	ASSENTAMENTO DE DEGRÁVIMENTO EM TROCURETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES: 00N x 1,00M x 0,10M COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR NATURAL PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	69,2
3.2.72709	PAVIMENTAÇÃO EM PARALÉLELOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REFINADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRÁFICO VEICULOS PEQUENAS BOVAS PEÇAS POR M ²	M	207,6

CACIMBAS - ESTADO DA PARAÍBA - CEP: 55.000-000 - FONE: (83) 3533-2525 - FAX: (83) 3533-2525
 C.N.P.J. Nº 07.911.398/0001-01 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
 01/08/2021, 17:57
 Chave de Impressão: Y2C66
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

Handwritten signature

Large handwritten scribble



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	DIVERSOS		
4.1 73445	CAIXÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO TIPO CAIXÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMAS	M	172
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01 78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRÉIDE	M	220
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1 79472	REGULAPIZACAO DE SUPERFICIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M	220
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1 81273	ASSENTAMENTO DE CUIA CIMENTO EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 20X15X10 CM COM COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR VARIÁVEL PARA VIAS URBANAS E SOVIARDO	M	86
3.2 82276	PAVIMENTAÇÃO ALPACATE DE PEDIDOS SOBRE COLA FRIA DE AREIA REFINADA COM AREIA GROSSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO E PEDRAS PEQUENAS 10 A 35 PEGAS POR M2	M	220
4.0	DIVERSOS		
4.1 73445	CAIXÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO TIPO CAIXÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMAS	M	172

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Milena de Lima Ferreira
CPF: 176.693.594-72
SUBSTITUTO

Cacimbas - PB, 01 de junho de 2020

[Handwritten signature]
Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional
CPF: 022.808.864-05

[Handwritten signature]
Lucas Souza dos Santos Leirão Nunes
Engenheiro Civil Fiscal
CPF: 090.658.304-83

LUCAS S. S. LEIRÃO NUNES
Engenheiro Civil
CREA-PB 161559506-1

Rua SACIUSE, 31, CENTRO, Cacimbas - PB
Reconheço, por autenticidade, a(S) Firmado(s):
GILKALDO FERREIRO DASILVA
Data de: Cacimbas/PB - 21/07/2021
Silviana Milena de Lima Ferreira
Selo Digital A1:86072151 AQ
Consulte a autenticidade em: https://sedelegal.pb.gov.br
Link: R\$10,47 Impres: R\$0,31 MP: R\$0,17 Exp: R\$1,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - RUA SACIUSE, 31 - CENTRO - CEP: 56910-100 - CACIMBAS - PB
CNPJ: 07.140.596/0001-41 - www.cacimbas.pb.gov.br

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57
Chave de Impressão: YZC66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Juru-PB, inscrito no CNPJ nº 08.888.950/0001-06, representa pela Prefeita Solange Maria Felix Barbosa, atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA ME, com sede na Rua Marcelino Terto, sem número, cento, Cacimbas/PB, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, representada neste ato por seu responsável técnico Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, Engenheiro civil CREA nº 1602719098, ART Nº PB 20180193113 executou os serviços da Construção de uma quadra de esporte, contrato de repasse 1028801-78, siconv 831415, os serviços foram prestados no período de 21/05/2018 a 31/12/2020, tendo o engenheiro fiscal do município Jefferson Cordeiro de Moraes, Engenheiro Civil CREA 1616725648, ART PB20190236734, sendo responsável por todas as medições da obra conforme os itens a seguir.

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE JURU / PB			
Contratada: Construtora Apodi LTDA - ME			
Número do Contrato nº: 034/2018			
Período de Medição 21/05/2018 à 31/12/2020			
Item	Serviço	Und.	Quantidades
			Executadas
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	10
1.2	LOCACAO ALVENARIA	M	116
2	FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	57,31
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSFNADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ³	31,56
2.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m ³	6,52
2.4	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m ³	39,19

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: YZC66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m ²	27,5
2.6	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	27,5
2.7	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,76
2.8	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	306,67
2.9	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	221,88
2.10	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,22
2.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	25,75
2.12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ²	25,75
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Concreto para Viga Baldrame		
3.1.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO LUX.	m ²	43,48
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	171,75
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,99
3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	4,35
3.1.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ²	4,35

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

3.2	Concreto para Vigas e Pilares		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	305,94
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	801,9
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM MONTAGEM. AF_12/2015	KG	631,11
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	293,73
3.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	19,01
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	19,01
4	COBERTURA		
4.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	881,15
4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	882,26
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	LASTRO DE CONCRETO. E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	759,54
5.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE FLASTICO A BASE DE POLIURETANO	m ²	203,6
5.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m ²	510

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	58,95
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	13,01
6	ELEVAÇÃO (ALVENARIA)		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	263,94
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL. JUNTA1 CM	m ²	67,36
6.3	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1.4 DE CIMENTO E AREIA	m ²	353,94
7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	662,6
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1.5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	662,6
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	7,81
9	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	595,24
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	595,24
9.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	510
9.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	15,62
10	INTALAÇÕES ELETRICAS		

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

10.1	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	25
10.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CIUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10
10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,98
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,3
10.8	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1
10.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL. PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,98
10.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,3
11	INCÊNDIO E PÂNICO		
11.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
11.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
11.3	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6
11.4	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2X8W (ACLARAMENTO	UN	6

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de impressão: Y2C66
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





12	DIVERSOS		
12.1	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	464,98
12.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
12.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
12.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M. COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1
12.5	RAMPA DE ACESSO	UN	2
12.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	798,6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Solange Maria Felix Barbosa
Solange Maria Felix Barbosa
Prefeita Constitucional
CPF: 460.135.804-30

Canônio Rocha

CARTEIRO ROCHA

Assinado por: SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA. (Cru * RSM) nº: FEP/15232/ISS/PA/06/1. Em: 01/08/2021. 17:57. Parâmetros: 14/11/2017 13:00:00. Contato: 4441.70424@creapb.org.br

Obrigado por sua preferência. Tamboril, Paraíba, 01/08/2021.

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
EIRELI: 33418501000141
141

Assinado de forma digital por JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
Dados: 2021.02.01 14:14:29 -03'00'

Jefferson Cordeiro de Moraes
Engenheiro Civil e Tec. Agrimensor
CREA 1616725648

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145801/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **1602719098PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170110885** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2017 Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO** CPF/CNPJ: **09.072.455/0001-97**
Endereço do contratante: RUA DR MANOEL ALVES Nº: 140
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pedras de Fogo UF: PB CEP: 58328000
Contrato: 047/2016 Celebrado em: 14/12/2016
Valor do contrato: R\$ 473.775,32 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA EDNALDO RODRIGUES CHAVES Nº: S/N
Complemento: DENTRO DO ESTADIO RONALDÃO Bairro: PLANALTO
Cidade: Pedras de Fogo UF: PB CEP: 58328000
Data de início: 09/01/2017 Conclusão efetiva: 09/06/2017
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO** CPF/CNPJ: 09.072.455/0001-97

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1014 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 861.55 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 1114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 7.03 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 633.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 154.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 195.40 metro quadrado.

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA REMANESCENTE, COM VESTIÁRIO, COM COBERTA EM ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO COM VÃO DE 30M E COBERTA EM TELHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA DE E=0,5mm. NO BAIRRO PLANALTO PEDRAS DE FOGO/PB.

Número da ART: **PB20170139774** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/07/2017 Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX** CPF/CNPJ: **09.072.463/0001-33**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ SILVEIRA, 84 Nº: 07
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALGADO DE SÃO FÉLIX UF: PB CEP: 58370970
Contrato: 00047/2017 Celebrado em: 23/05/2017
Valor do contrato: R\$ 447.955,95 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÍTIO FAZENDA CAMPOS Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Salgado de São Félix UF: PB CEP: 58370000
Data de início: 29/05/2017 Conclusão efetiva: 28/02/2018
Finalidade: Esportivo





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145801/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

CPF/CNPJ: 09.072.463/0001-33

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 861.55 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 28.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 1114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 19.19 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 154.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 633.20 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38,00),SITUADA NO SÍTIO FAZENDA CAMPOS - ZONA RURAL DE SALGADO DE SÃO FELIX -PB

Número da ART: **PB20180190823** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2018 Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO** CPF/CNPJ: **09.072.455/0001-97**
Endereço do contratante: RUA DR MANOEL ALVES Nº: 140
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pedras de Fogo UF: PB CEP: 58328000
Contrato: 041/2018 Celebrado em: 23/04/2018
Valor do contrato: R\$ 1.228.850,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA IVANILDO ALVES DO NASCIMENTO Nº: S/N
Complemento: Bairro: PLANALTO
Cidade: PEDRAS DE FOGO UF: PB CEP: 58328000
Data de início: 24/04/2018 Conclusão efetiva: 24/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO CPF/CNPJ: 09.072.455/0001-97

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1211.92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1211.92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 127.60 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1211.92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 164.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 35.90 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 545.15 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 341.40 metro quadrado;

Observações

RETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB. "CRECHE TIBO B".

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145801/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 46 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145801/2019

26/08/2019, 15:57

Yw794

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave. Yw794

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 26/08/2019, 15:57:08





Prefeitura Municipal de
Salgado de São Félix - PB

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82, CREA 000033863-0 PB EXECUTOU PARCIALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL **SRº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CREA 160271909-8 A RETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38,00), SÍTIO FAZENDA CAMPOS - ZONA RURAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB CONFORME QUANTIDADES ABAIXO REPRESENTADAS

Empreendimento FNDE				
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX				
Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Localização: ZONA RURAL - FAZENDA CAMPOS				
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA CAMPOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Prevista	Quant. Executada (acumulada)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Abrigo provisório de pavimento para alojamento e depósito	m²	0,00	
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	0,00	
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	0,00	
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	0,00	
1.5	Instalações provisórias de energia	un	0,00	
1.6	Instalações provisórias de água	un	0,00	
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1,50m	m³	0,00	
2.2	Aterro e compactação manual s/ controle mat. e aquisição	m³	0,00	
2.3	Reaterro e compactação manual s/ controle material da vaia	m³	0,00	
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	0,00	
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	0,00	
3	INFRAESTRUTURA			
3.1	SAPATAS			
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8 - espessura 5 cm - preparo mecânico	m²	0,00	
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada - esp = 12mm - util. 5x	m²	0,00	
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa - usinado - inclusive lançamento	m³	0,00	
3.2	VIGAS BALDRAMES			
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada - esp = 12mm - util. 5x	m²	0,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 11 folhas

Salgado

S





Prefeitura Municipal de
Salgado de São Felix - PB

ATESTADO PARCIAL

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82, CREA 000033863-0 PB EXECUTOU PARCIALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL SRº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA 160271909-8 A RETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38,00), SÍTIO FAZENDA CAMPOS - ZONA RURAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB CONFORME QUANTIDADES ABAIXO REPRESENTADAS.

Empreendimento FNDE				
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX				
Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Localização: ZONA RURAL - FAZENDA CAMPOS				
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA CAMPOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Prevista	Quant Executada (acumulada)
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa usinado inclusive lançamento	m³	0,00	
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	0,00	
4	SUPERESTRUTURA			
4.1	PILARES			
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada esp = 12mm util. fix	m²	66,30	66,30
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa usinado inclusive lançamento	m³	11,69	0,00
4.2	VIGAS			
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada esp = 12mm util. fix	m²	110,00	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa usinado inclusive lançamento	m³	1,50	0,50
4.3	LAJE PREMOLDADA			
4.3.1	Laje premoldada para laje (e=12cm) inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	0,00	
5	PAREDES E PAINÉIS			
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (19x19x24cm) e = 0,09m com argamassa (traço 1:2:8 cimento/cal/areia) junta de 2,0cm	m³	0,00	
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (19x19x24cm) e = 0,19m com argamassa (traço 1:2:8 cimento/cal/areia) junta de 2,0cm	m³	0,00	
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17) esp = 0,04m com argamassa (traço 1:2:8 cimento/cal/areia) junta de 2,0cm	m³	28,00	28,00

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 11 folhas





Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - PB

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82, CREA 000033863-0 PB EXECUTOU PARCIALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL SRº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA 160271909-8 A PETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO (25,80X38,00), SÍTIO FAZENDA CAMPOS - ZONA RURAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB CONFORME QUANTIDADES ABAIXO REPRESENTADAS

Empreendimento: FNDE				
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX				
Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Localização: ZONA RURAL - FAZENDA CAMPOS				
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA CAMPOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Prevista	Quant Executada (acumulada)
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7 cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10 cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	148,10
6	COBERTURA			
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	1.114,00
7	ESQUADRIAS			
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens - conforme projeto de esquadrias	und	2,00	
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens - conforme projeto de esquadrias	und	1,00	
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	
8	REVESTIMENTOS			
8.1	Chapisco de argamassa de cimento e areia s. peneirar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m²	0,00	
8.2	Emboço de argamassa de cimento e areia s. peneirar traço 1:3	m²	0,00	
8.3	Reboco de argamassa pre-fabricada adesivo de alta resistência p/ tinta epoxi esp = 5mm p/ parede	m²	0,00	
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm incl rejunte - conforme projeto	m²	328,00	164,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	81,10	21,10

Renato Oliveira Lima

S

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 11 folhas





Prefeitura Municipal de
Salgado de São Félix - PB

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FNS DE DIREITO QUE A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82, CREA 000033863-0 PB EXECUTOU PARCIALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL SRº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA 160271909-8 A RETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25.80X38,00), SÍTIO FAZENDA CAMPOS - ZONA RURAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB CONFORME QUANTIDADES ABAIXO REPRESENTADAS.

Empreendimento FNDE				
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX				
Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Localização: ZONA RURAL - FAZENDA CAMPOS				
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA CAMPOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Prevista	Quant. Executada (acumulada)
9	PISOS			
9.1	Lastro de brita graduada aplorada (esp = 6 cm)	m²	633,20	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp = 10 cm)	m²	633,20	633,20
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp = 10 cm) inclusive contrapiso	m²	198,40	
9.4	Junta de retração serrada (mm) (sem) doantado para pavimentos em placa de concreto (profund = 5cm) inclusive preenchimento com masticue	m	627,05	627,05
9.5	Piso ceramico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm incl rejunte conforme projeto	m²	62,50	62,50
10	PINTURA			
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	
10.3	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revolver	m²	1.114,00	1.114,00
10.5	Pintura de primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revolver	m²	1.114,00	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	
10.7	Pintura de piso com tinta a base de resina epoxi	m²	430,00	
10.8	Pintura em tinta PVA (latex) (02 demãos) inclusive emassamento	m²	476,00	
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			

Renato Oliveira Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019

26/08/2019, 17:08

Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 11 folhas

S





Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82, CREA 000033863-0 PB EXECUTOU PARCIALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL SRº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA 160271909-8 A RETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38,00). SÍTIO FAZENDA CAMPOS - ZONA RURAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB CONFORME QUANTIDADES ABAIXO REPRESENTADAS.

Empreendimento FNDE				
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX				
Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Localização: ZONA RURAL - FAZENDA CAMPOS				
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA CAMPOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Prevista	Quant Executada (acumulada)
11.1	Adaptador soldavel curto c. bolsa rosca para registro 20 mm - 1,2"	un	4,00	
11.2	Adaptador soldavel curto c. bolsa rosca para registro 25 mm - 3,4"	un	2,00	
11.3	Adaptador soldavel curto c. bolsa rosca para registro 32 mm - 1,2"	un	4,00	
11.4	Adaptador soldavel curto c. bolsa rosca para registro 50 mm - 1,2"	un	4,00	
11.5	Bucha de redução soldavel curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	
11.6	Bucha de redução soldavel longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	
11.7	Caixa d'agua em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	1,00
11.8	Engate flexivel plastico	un	10,00	
11.9	Flange para caixa d'agua 25 mm	un	2,00	
11.10	Flange para caixa d'agua 50 mm	un	2,00	
11.11	Joelho 90º soldavel 25 mm	un	11,00	
11.12	Joelho 90º soldavel 32 mm	un	6,00	
11.13	Joelho 90º soldavel 50 mm	un	8,00	
11.14	Joelho 90º soldavel com bucha de latão 20 mm - 1,2"	un	2,00	
11.15	Joelho de redução 90º soldavel 32 mm - 25 mm	un	4,00	
11.16	Joelho de redução 90º soldavel com bucha de latão 25 mm - 1,2"	un	16,00	
11.17	Luva de redução soldavel 40 mm - 32 mm	un	4,00	
11.18	Luva de redução soldavel 50 mm - 20 mm	un	2,00	
11.19	Luva soldavel 32 mm	un	4,00	
11.20	Luva soldavel com rosca 3,4"	un	8,00	
11.21	Registro de gaveta c. canopla cromada (1,1")	un	2,00	
11.22	Registro de gaveta c. canopla cromada (1,1,2")	un	2,00	
11.23	Registro de gaveta c. canopla cromada (1,2")	un	2,00	

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 11 folhas





Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - PB

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARA OBTENÇÃO DE FINS DE DIREITO À EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82, CREA 000033863-0 PB EXECUTOU PARCIALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL SRº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA 160271909-8 A RETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38,00), SÍTIO FAZENDA CAMPOS - ZONA RURAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB CONFORME QUANTIDADES ABAIXO REPRESENTADAS.

Empreendimento FNDE				
Agente Promotor PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX				
Contratada LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Localização ZONA RURAL FAZENDA CAMPOS				
Objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA CAMPOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Prevista	Quant Executada (acumulada)
11.24	Registro de gaveta ou canopla cromada (3'4")	un	2,00	
11.25	Registro de pressão ou canopla cromada (3'4")	un	8,00	
11.26	Te 90º soldavel - 25 mm	un	5,00	
11.27	Te 90º soldavel - 40 mm	un	8,00	
11.28	Te 90º soldavel - 50 mm	un	4,00	
11.29	Te de redução 90º soldavel 32 mm - 25 mm	un	4,00	
11.30	Te de redução 90º soldavel 50 mm - 40 mm	un	2,00	
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	
11.32	Torneira de boia p caixa d'água em pvc d = 3,4"	un	1,00	
11.33	Tubo PVC rígido soldavel - 20 mm	m	27,00	
11.34	Tubo PVC rígido soldavel - 25 mm	m	38,00	
11.35	Tubo PVC rígido soldavel - 32 mm	m	28,00	
11.36	Tubo PVC rígido soldavel - 40 mm	m	14,00	
11.37	Tubo PVC rígido soldavel - 50 mm	m	36,00	
11.38	União soldavel - 20 mm	un	6,00	
11.39	União soldavel - 50 mm	un	2,00	
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga em louca branca com acessórios inclusive assento conjunto de fixação anel de vedação tubo PVC de ligação	un	2,00	
11.41	Vaso sanitário sifonado para válvula de descarga em louca branca com acessórios inclusive assento plástico anel de vedação tubo PVC de ligação	un	4,00	
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (50x50 cm)	un	4,00	
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	

Salgado

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 11 folhas





Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - PB

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82, CREA 000033863-0 PB EXECUTOU PARCIALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL SRº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA 160271909-8 A RETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38,00), SÍTIO FAZENDA CAMPOS ZONA RURAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB CONFORME QUANTIDADES ABAIXO REPRESENTADAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Prevista	Quant Executada (acumulada)
Empreendimento FNDE				
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX				
Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Localização: ZONA RURAL - FAZENDA CAMPOS				
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA CAMPOS				
12.5	Curva 90º curta - 40 mm	un	14,00	
12.6	Fossa séptica em concreto armado d 2,40 x h 1,20	un	1,00	
12.7	Joelho 45º - 40 mm	un	3,00	
12.8	Joelho 45º - 50 mm	un	6,00	
12.9	Joelho 90º - 100 mm	un	1,00	
12.10	Joelho 90º L anel p. esgoto secundário 40 mm - 1,00	un	10,00	
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	3,00	
12.14	Sifão de esgoto para pia e lavatório 1" - 1,10	un	3,00	
12.15	Sumidouro em alvenaria d 2,30 x h 0,30	un	1,00	
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa de vinil - 40 mm	m	3,00	
12.18	Tubo rígido c. ponta lisa 150 mm	m	35,00	
12.19	Tubo rígido c. ponta lisa 40 mm	m	20,00	
12.20	Tubo rígido c. ponta lisa 50 mm	m	17,00	
12.21	Valvula para lavatório e tanque 1"	un	3,00	
13	DRENAGEM PLUVIAL			
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n. 24	m	12,00	12,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	20,00
13.3	Joelho PVC 90º dn 150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	
13.4	Ralo hemisférico tron. abaxial com tela de aço e anel de sa da conexão	un	4,00	4,00
13.5	Maneleta de concreto n. tampa removível em chapa de aço 10,25 x 0,25 x 0,25m	m	12,00	12,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4" inclusive acessórios	un	5,00	

Renato

Renato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 11 folhas





Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - PB

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS DE PRESTAÇÃO QUE A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82, CREA 000033863-0 PB EXECUTOU PARCIALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL SRº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA 160271909-8 A RETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25.80X38,00), SÍTIO FAZENDA CAMPOS ZONA RURAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB CONFORME QUANTIDADES ABAIXO REPRESENTADAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Prevista	Quant Executada (acumulada)
14.2	Condutela em alumínio tipo 1 de 3/4" inclusive acessórios	un	5,00	
14.3	Condutela em alumínio tipo 1/4" de 1/4" inclusive acessórios	un	4,00	
14.4	Condutela em alumínio tipo 1/4" de 3/4" inclusive acessórios	un	1,00	
14.5	Caixa de PVC 4x2" inclusive espelho	un	16,00	
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	2,00	
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	120,00	
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	320,00	
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 10 mm²	m	14,00	
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	41,00	
14.11	Tomada 2p + 1 de embudo, 10 A, completa	un	2,00	
14.12	Tomada 2p + 1 para piso, 10 A, completa	un	1,00	
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	2,00	

Renato Oliveira Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 11 folhas

8





Prefeitura Municipal de
Salgado de São Felix - PB

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARA OS SERVIÇOS FINIS DE DIREITO QUE A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ/IME) 07.750.950/0001-82, CREA 000033863-0 PB EXECUTOU PARCIALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL SRº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA 160271909-8 A PARTIR DA DATA DA EXPOSIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25 80X38,00), SÍTIO FAZENDA CAMPOS - ZONA RURAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB E CONFORME QUANTIDADES ABaixo REPRESENTADAS

Empreendimento FNPE				
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX				
Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Localização: ZONA RURAL - FAZENDA CAMPOS				
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA CAMPOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Prevista	Quant Executada (acumulada)
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A padrão DIN linha branca;	un	1.00	
14.15	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A padrão DIN linha branca;	un	1.00	
14.16	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A padrão DIN linha branca;	un	5.00	
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A padrão DIN linha branca;	un	2.00	
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A padrão DIN linha branca;	un	1.00	
14.19	Dispositivo residual diferencial (DR 125A in 30 mA)	un	1.00	
14.20	Quadro de distribuição de embudo com barramento em chapa de aço para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR padrão europeu linha branca - exclusive disjuntores	un	1.00	
14.21	Quadro de distribuição de embudo com barramento em chapa de aço para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares padrão europeu linha branco - exclusive disjuntores	un	1.00	
14.22	Eletroduto de pvc rígido rosçável 1" inclusive curvas	m	21,00	
14.23	Eletroduto de pvc rígido rosçável 3/4" inclusive curvas	m	31,00	
14.24	Eletroduto de pvc rígido rosçável 1 1/2" inclusive curvas	m	22,00	
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado de 3/4" inclusive bracedeiras	m	86,00	
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado de 1" inclusive bracedeiras	m	17,00	
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" inclusive bracedeiras	m	34,00	

Renato Oliveira

Renato Oliveira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019

26/08/2019, 17:08

Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 11 folhas





Prefeitura Municipal de
São Felix - PB

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARA O SERVIÇO EXECUTADO POR QUE A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ/ME) 07.750.950/0001-82, CREA 000033863-0 PB EXECUTOU PARCIALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL SRº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO CREA 160271909-8 A RETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25.80X38.00), SÍTIO FAZENDA CAMPOS ZONA RURAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB DE CONFORME QUANTIDADES ABAIXO REPRESENTADAS

Empreendimento FNEP				
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX				
Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Localização: ZONA RURAL - FAZENDA CAMPOS				
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA CAMPOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Prevista	Quant Executada (acumulada)
14.20	Luminária calha sobrepõe p lamp fluorescente 2x40w completa, acionador eletrônico e lâmpadas	un	1.00	
14.20	Luminária calha sobrepõe p lamp fluorescente 1x40w completa, acionador eletrônico e lâmpadas	un	1.00	
14.30	Luminária blindada alta pressão linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W com proteção da lâmpada	un	15.00	
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5.00	
15.2	Conector de bônize para haste 5 R	un	12.00	
15.3	Cordaína de cobre nu 35 mm²	un	24.00	
15.4	Haste tipo Copperweld 5.81 3m	un	5.00	
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18.00	
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5.00	
16	SERVIÇOS DIVERSOS			
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg malha 2" revestido em pvc fixada com tubos de ferro galvanizado	m²	147.00	147.00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg malha 2" revestido em pvc inclusive dobradiças e fechadura	un	4.00	
16.3	Bancada em granito cinza antiodorina para lavatório com testeiros - espessura 2cm largura 60 cm conforme projeto	m	4.80	4.80
16.4	Banco de concreto armado peso 400 kg/m sem arestas conforme projeto	m	4.00	

Renato Oliveira Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 11 folhas





Prefeitura Municipal de
Salgado de São Felix - PB

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARCIAL DEVERO CUMPRIMENTO QUE A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82, CREA 000033863-0 PB EXECUTOU PARCIALMENTE SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL SRº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA 160271909-8 A RETOMADA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25.80X38,00), SÍTIO FAZENDA CAMPOS ZONA RURAL DE SALGADO DE SAO FELIX - PB (CONSUMIR QUANTIDADES ABAIXO REPRESENTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Prevista	Quant Executada (acumulada)
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11,2" x 140cm (lavaterço) inclusos parafusos de fixação e pintura	un	2,00	
16.5	Plantio de grama tipo esmeralda	m²	250,00	160,00
16.7	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11,2" x 80cm bacia sanitária e molinete inclusos parafusos de fixação e pintura	un	8,00	
16.8	Espelho plano 4mm	m²	4,00	
16.9	Estrutura metálica e tabeiras de basquete	m	1,50	1,00
16.10	Estrutura metálica de travess de futebol	m	1,50	1,00
16.11	Estrutura metálica p/ rede de voleibol	m	1,50	1,00
16.12	Soleira em granito ou zea ardida para 1 porta de 2,00m	m	2,00	2,00
16.13	Limpça geral	m²	600,00	

Renato Oliveira Lima

SALGADO DE SAO FELIX, 19 DE AGOSTO DE 2019
CARTORIO AZEVEDO BASTOS - DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA - CREA/PB

Reconhecido por **Benedita Maria e Assis** de **LUZILY CRISTINA SILVA DE MELO** a qual compareceu com o padrão registrado nesse cartório em **João Pessoa, dezesseis de agosto de dois mil e dezenove** Em Teste da verdade Marcado, Termino de Carteira, Escrivão (Ord. 1. T. 001. 12. 7).
 Selo Digital de Fiscalização Tipo AX33648-JMG6
 Confira o decore do selo em: <https://selodigital.cjbpb.gov.br>



[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, (CNPJ) ME 07.750.950/0001-52 (CREA 00003386-00/PB), EXECUTOU PARCIALMENTE, SOBRE A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL OSMIR NATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, (CREA 160271909-8 A CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, CONTRATO 047/2016

ART. Nº PB20170110855

PERÍODO INICIAL DO SERVIÇO: 26/12/2016 A 04/05, 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO
 EMPRESA: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATO: 047/2016

Item	Discriminação	Un.	Quant.	Quant. Executada (Acumulada)
1.0	SUPER ESTRUTURAS			
1.1	ALVENARIA			
1.1.1	ALVENARIA DE CIMENTO - MATA - INTERIORES E EXTERIORES - FUNDAMENTAÇÃO	M ²	100	

Marcelo Soares de Araújo Pereira
 Marcelo Soares de Araújo Pereira
 Engenheiro Civil
 (CREA - PB nº 10893452018)
 Matrícula: 97747

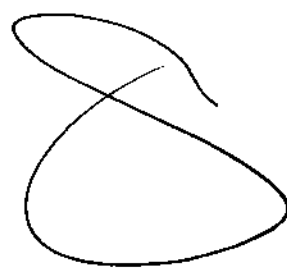
Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 8 folhas



100	CONCRETO ARMADO EM ZIMPA UNIDADE MÚLTIPLO E LANÇAMENTO	MC	4.235	1.1
101	ISOLAMENTO			
102	FORMA PLANA PARA CONCRETADA E ALIQUOTADA COM 10% DE RESQUÍDUO	MC	2.100	1.1
103	CONCRETO ARMADO EM ZIMPA UNIDADE MÚLTIPLO E LANÇAMENTO	MC	4.235	1.1
20	PAREDES E PAINÉIS			
201	ALVENARIA DE TUPA DE CIMENTO EM ESTRUCTURA DE ALVENARIA DE TUPA MENTRAL ALVENARIA DE TUPA	MC	140,00	1.1
202	ALVENARIA DE TUPA DE CIMENTO EM ESTRUCTURA DE ALVENARIA DE TUPA MENTRAL ALVENARIA DE TUPA	MC	140,00	1.1
203	ALVENARIA DE TUPA DE CIMENTO EM ESTRUCTURA DE ALVENARIA DE TUPA MENTRAL ALVENARIA DE TUPA	MC	140,00	1.1
204	ALVENARIA DE TUPA DE CIMENTO EM ESTRUCTURA DE ALVENARIA DE TUPA MENTRAL ALVENARIA DE TUPA	MC	140,00	1.1
205	ALVENARIA DE TUPA DE CIMENTO EM ESTRUCTURA DE ALVENARIA DE TUPA MENTRAL ALVENARIA DE TUPA	MC	140,00	1.1
206	ALVENARIA DE TUPA DE CIMENTO EM ESTRUCTURA DE ALVENARIA DE TUPA MENTRAL ALVENARIA DE TUPA	MC	140,00	1.1
30	COBERTURA			
301	ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TUPA	MC	1.114,1	1.1
302	TELHA METALICA EM LAMINAZADA BACOMM	MC	1.114,1	1.1
40	ESQUADRIAS			
401	PORTA DE MADEIRA 1,00X2,00 M BANDA DE 100MM COM INCLUIRE FERRAGENS CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNC	1,00	1.1
402	PORTA DE MADEIRA 1,00X2,00 M INCLUIRE FERRAGENS CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNC	1,00	1.1
403	PORTA DE MADEIRA BANHEIRO DE 1,00X2,00 M INCLUIRE FERRAGENS CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNC	1,00	1.1
404	PORTA DE MADEIRA BANHEIRO DE 1,00X2,00 M INCLUIRE FERRAGENS CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNC	1,00	1.1
405	PORTA DE MADEIRA BANHEIRO DE 1,00X2,00 M INCLUIRE FERRAGENS CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNC	1,00	1.1
50	REVESTIMENTOS			
501	ALVENARIA DE TUPA DE CIMENTO EM ESTRUCTURA DE ALVENARIA DE TUPA MENTRAL ALVENARIA DE TUPA	MC	140,00	1.1

Manoel Soares de Araújo Pereira
 Engenheiro Civil
 REA - PB nº 10893452018
 Matrícula: 82742



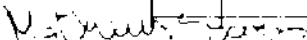
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 8 folhas



52	EMBUTIMENTO ARANHA DA LAJE DE CIMENTO E AREIA PARA VENEZAR TRADIÇÃO	M2	429,11	34,73
53	REESTRUTURAMENTO ARANHA DA LAJE DE CIMENTO E AREIA PARA VENEZAR TRADIÇÃO	M2	321,70	26,14
54	REESTRUTURAMENTO ARANHA DA LAJE DE CIMENTO E AREIA PARA VENEZAR TRADIÇÃO	M2	321,70	26,14
55	REESTRUTURAMENTO ARANHA DA LAJE DE CIMENTO E AREIA PARA VENEZAR TRADIÇÃO	M2	321,70	26,14
60	PISOS			
61	ASSALTO DE PORTA PARA CADA PORTA DE ALUMINIO	M2	3,20	0,26
62	INDICADOR DE PORTA PARA CADA PORTA DE ALUMINIO	M2	61,00	5,08
63	REVESTIMENTO DE PORTA DE ALUMINIO	M2	130,40	10,87
64	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PORTA DE ALUMINIO	M2	627,05	51,92
65	REVESTIMENTO DE PORTA DE ALUMINIO	M2	62,50	5,21
70	PINTURA			
71	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PORTA DE ALUMINIO	M2	18,00	1,50
72	REVESTIMENTO DE PORTA DE ALUMINIO	M2	18,00	1,50
73	EMBOSSAMENTO DE PORTA DE ALUMINIO	M2	30,00	2,50
74	EMBOSSAMENTO DE PORTA DE ALUMINIO	M2	30,00	2,50
75	PINTURA PRIMEIRA MANEIRA DE ACABAMENTO	M2	1114,00	92,83
76	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PORTA DE ALUMINIO	M2	547,00	45,58
77	CONTROLE DE QUALIDADE DA PINTURA	M2	490,00	40,83
78	PINTURA PRIMEIRA MANEIRA DE ACABAMENTO	M2	470,00	39,17


 Matheus Soares de Araújo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 10893452015
 Matrícula: R2742

S

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 8 folhas



8.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
8.1	ADAPTADOR DE BORTÃO DE BOLA BRANCA PARA REGISTRO 25MM	UND	4,00	1,00
8.2	ADAPTADOR DE BORTÃO DE BOLA BRANCA PARA REGISTRO 25MM	UND	4,00	1,00
8.3	ADAPTADOR DE BORTÃO DE BOLA BRANCA PARA REGISTRO 25MM	UND	4,00	1,00
8.4	QUARTO DE BORTÃO DE BOLA BRANCA PARA REGISTRO 25MM	UND	4,00	1,00
8.5	BONINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 3/4" 20MM - 30MM	UND	1,00	1,00
8.6	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.7	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.8	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.9	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.10	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.11	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.12	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.13	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.14	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.15	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.16	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.17	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.18	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.19	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.20	BOINA DE REDUÇÃO DE CALIBRE 1/2" X 1/2" 20MM - 25MM	UND	1,00	1,00
8.21	REGISTRO DE BOLA BRANCA PARA REGISTRO 25MM	UND	1,00	1,00
8.22	REGISTRO DE BOLA BRANCA PARA REGISTRO 25MM	UND	1,00	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 6 folhas

Matheus Soares de Araújo Pereira
Engenheiro Civil
CREA - PB nº 1089345201A
Matrícula: 8774

(Handwritten signature)



822	REGISTRO DE FIA E TAC DA FAMILIA ROMADA - 1/2	UND	1,00	1,00
824	REGISTRO DE FIA E TAC DA FAMILIA ROMADA - 1/4	UND	1,00	1,00
826	REGISTRO DE FREQUENCIA ESCOLAR - ROMADA - 1/4	UND	9,00	9,00
828	TELA SOLADA EL. 25MM	UND	6,00	6,00
827	TELA SOLADA EL. 40MM	UND	7,00	7,00
829	TELA SOLADA EL. 75MM	UND	4,00	4,00
835	TELA DE REDE PARA TUBERIA EL. 10MM - 25MM	UND	4,00	4,00
837	TELA DE REDE PARA TUBERIA EL. 10MM - 40MM	UND	2,00	2,00
832	TUBERIA PARA DAIATA 1/2	UND	1,00	1,00
833	TUBERIA PARA DAIATA 3/4	UND	1,00	1,00
838	TUBERIA DE PVC RIGIDA EL. 25MM	M	27,00	27,00
834	TUBERIA DE PVC RIGIDA EL. 40MM	M	19,00	19,00
835	TUBERIA DE PVC RIGIDA EL. 50MM	M	25,00	25,00
836	TUBERIA DE PVC RIGIDA EL. 40MM	M	14,00	14,00
837	TUBERIA DE PVC RIGIDA EL. 50MM	M	16,00	16,00
838	TUBERIA DE PVC RIGIDA EL. 60MM	UND	2,00	2,00
839	TUBERIA DE PVC RIGIDA EL. 75MM	UND	2,00	2,00
840	ASS. SANITARIOS PARA SERVIÇO DE LINDA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TUBERIA BRANCA COM ACESSÓRIOS INCLUI DO ASENTIMENTO CONJUNTO DE EVACUAÇÃO ANEL DE LIGAMENTO TUBO DE PODE DE TUBAÇÃO	UND	4,00	4,00
841	ASS. SANITARIOS PARA SERVIÇO DE LINDA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TUBERIA BRANCA COM ACESSÓRIOS INCLUI DO ASENTIMENTO CONJUNTO DE EVACUAÇÃO ANEL DE LIGAMENTO TUBO DE PODE DE TUBAÇÃO	UND	4,00	4,00
9.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
9.1	REDE DE REGUAÇÃO LIGADA 50MM - 40MM	UND	6,00	6,00
9.2	CAIXA DE INCRÉDULO DE REGUAÇÃO LIGADA 50MM - 40MM	UND	4,00	4,00

M. Soares de Araújo
 M. Soares de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREAPB - PB 100609345/17
 (3533) 2525

S

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019

26/08/2019, 17:08

Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 8 folhas



12.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
12.1	LAMPA DE ILLUMINAÇÃO 150X400MM COM TAMPA DE FERRO ENFUNDIDA	UND	4,00	
12.2	CONECTOR DE BRONZE PARA HALTE LE 55	UND	10,00	
12.3	PRETALHA DE TUBO DE 1/2" X 1/2"	UND	14,00	
12.4	HALTE TIPO DE COPPERWELD 4X1/2"	UND	5,00	
12.5	TUBO DE 1/2" X 1/2"	UND	14,00	
12.6	TERMINAL DE PRECARGO DE FERRÃO COM 4 PARAFUSOS	UND	5,00	
13.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
13.1	ALAMBRÃO DE MANTA DE ARAME GALVANIZADO			
13.2	MOLDES METÁLICOS REVESTIDOS EM LANTÂNIO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO	M2	147,00	
13.3	MONTAGEM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E TUBO DE ARAME GALVANIZADO COM MOLDES METÁLICOS REVESTIDOS EM LANTÂNIO INCLUSIVE DISTRIBUIÇÃO E FECHADURA	UND	4	
13.4	BANDEJA EM GRANITO CINZA ANCORADA PARA CALADOR COM TETRAPA ESPECÍFICA COM LANTÂNIO 60 CM CONFORME PROJETO	M	4,50	
13.5	BANDEJA DE CONCRETO ARMADO RELEVO 120X40CM COM ARESTAS CONFORME PROJETO	M	4,50	
13.6	SARRA DE AÇO PARA DEFIENIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 110 X 120 CM CALADOR PARA LUGAR DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	1,00	
13.7	SARRA DE AÇO PARA DEFIENIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 110 X 120 CM BANDEJA SANITARIA E MOTORIO INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	9,00	
13.8	ESPÉCULO 4MM	M2	4,50	
13.9	ESTRUTURA METÁLICA DE TABELA DE BASQUETE	CL	1,00	
13.10	ESTRUTURA METÁLICA DE TABELA DE FUTSAL	CL	1,00	
13.11	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY	CL	1,00	
13.12	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANCORADA DE 150CM (150CM)	M	2,90	
13.13	LÂMPEDA DE BAL	M2	261,55	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019

26/08/2019, 17:08

Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 8 folhas

Matheus Soares de Araújo
Engenheiro Civil
CREA - PB nº 1089345700
Matrícula R7742

PEDRAS DE FOGO-PB 16 DE AGOSTO DE 2019

APLICADO
↑
Matheus Soares de Araújo

APLICADO
↑
Matheus Soares de Araújo





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

ATESTADO PARCIAL

ATESTADO PARA OS DEBITOS FINANCEIROS QUE A EMPRESA FIRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A ME - CNPJ Nº 07.04950/2001-62 - CREA 100033863-0 - PB - EXECUTOU PARCIALMENTE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O SR. RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO JUNIOR, CREA 160271909-8 A REFORMA DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB - (CRECHE TIPO B)

ART Nº PB20190190823

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: BAIRRO PLANALTO

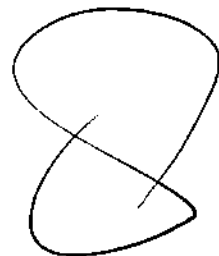
PERÍODO INICIAL DO SERVIÇO: 24/04/2018 A 24/03/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Programa: Plano de Desenvolvimento da Educação				
Empreendimento: Construção de Escola de Educação Infantil - Proinfância				
Agente Financeiro: FNDE / Ministério da Educação				
Nº do Convênio: 700113				
SINAPI: Julho de 2017				
PLANILHA FNDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	QUANT. ACUMULADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
	Subtotal item			
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
2.1	Fundações - Sapatas			

Matheus Soares de Araújo Peres
Matheus Soares de Araújo Peres
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 10893452018
 Matrícula: R2747

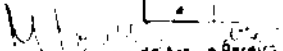


Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas



2.2	2.2	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.3	2.3	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.4	2.4	Fundação Complemento	
2.5	2.5	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.6	2.6	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.7	2.7	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.8	2.8	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.9	2.9	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.10	2.10	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.11	2.11	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.12	2.12	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.13	2.13	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.14	2.14	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.15	2.15	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.16	2.16	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.17	2.17	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.18	2.18	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.19	2.19	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.20	2.20	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.21	2.21	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.22	2.22	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.23	2.23	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.24	2.24	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.25	2.25	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.26	2.26	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.27	2.27	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.28	2.28	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.29	2.29	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.30	2.30	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.31	2.31	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.32	2.32	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.33	2.33	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.34	2.34	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.35	2.35	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.36	2.36	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.37	2.37	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.38	2.38	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.39	2.39	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.40	2.40	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.41	2.41	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.42	2.42	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.43	2.43	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.44	2.44	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.45	2.45	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.46	2.46	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.47	2.47	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.48	2.48	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.49	2.49	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.50	2.50	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.51	2.51	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.52	2.52	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.53	2.53	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.54	2.54	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.55	2.55	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.56	2.56	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.57	2.57	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.58	2.58	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.59	2.59	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.60	2.60	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.61	2.61	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.62	2.62	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.63	2.63	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.64	2.64	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.65	2.65	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.66	2.66	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.67	2.67	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.68	2.68	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.69	2.69	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.70	2.70	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.71	2.71	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.72	2.72	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.73	2.73	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.74	2.74	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.75	2.75	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.76	2.76	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.77	2.77	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.78	2.78	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.79	2.79	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.80	2.80	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.81	2.81	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.82	2.82	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.83	2.83	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.84	2.84	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.85	2.85	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.86	2.86	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.87	2.87	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.88	2.88	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.89	2.89	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.90	2.90	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.91	2.91	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.92	2.92	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.93	2.93	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.94	2.94	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.95	2.95	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.96	2.96	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.97	2.97	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.98	2.98	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
2.99	2.99	Fundação Castelo d'agua - Estaca	
3	3	Subtotal item SUPERESTRUTURA	
3.1	3.1	3.1.1 Pilares	
3.2	3.2	3.2.1 Vigas	
3.3	3.3	3.3.1 Lajes	
3.4	3.4	3.4.1 Terras d'agua	
3.5	3.5	3.5.1 Pilares do Muro	
4	4	Subtotal item PAREDES E PAINES	


 Matheus Soares de Araujo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 10893452018
 Matrícula: 47247

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

S



4.1	Alvenaria e Divisórias				
4.2	Paredes do m. d. t. o.				
Sub-total item					
5.1	ESCALARIAS				
5.2	Portas de Madeira				
Sub-total item					
5.3	Portas de Ferro				
Janelas de Ferro					
Sub-total item					

Matheus Soares de Araújo Pereira
 Engenheiro Civil
CREA PB nº 1089345/2018
 Matrícula R2742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019




Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

S



9	Sub-total item							
	REVESTIMENTO							
9.1	Revestimento Interiores							
	Paredes							
	Tetos							
9.2	Sub-total item							
	Revestimento Exterios							
	Paredes e Fachadas							
	Tetos							
9.3	Revestimento do Muro							
10	Sub-total item							
	PAVIMENTAÇÃO							
	Pavimento de Cimento							
	Pavimento de Pedra							
	Pavimento de Madeira							
	Pavimento de Tijolo							
	Pavimento de Outros							
11	Sub-total item							
	SOLEIRAS, RODAPÉS E PESTORES							
	Soleiras							
	Rodapés							
	Pestores							
12	Sub-total item							
	PINTURA							
	Paredes Interiores							
	Paredes Exteriores							
	Tetos							
	Outros							


 Matheus Soares de Araujo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 10893452018
 Matrícula: R2747

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08

Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em: 26/08/2019 e contém 27 folhas

S



12.2	Pintura de Muro				
	Subtotal item				
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS				
13.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.1.1	Itens para Elétrica				
	Subtotal item				
13.1.2	Quantidade de cobre etc.				
	Subtotal item				
13.1.3	Quantidade de Força				
	Subtotal item				
13.1.4	Centro de distribuição de iluminação e tomadas				
	Subtotal item				
13.1.5	Eletrôdos e Acessórios				

Matheus Soares de Araújo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 10893452018
 Matrícula: 82747

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

S



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019

26/08/2019, 17:08

Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

2

Matheus Soares de Araujo Pereira
 Matheus Soares de Araujo Pereira
 Engenheiro Civil
 (CREA - PB nº 1089345/2018)
 Matrícula: R2787



Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Subtotal item			
14.1.1.0.3 Tomadas			
Subtotal item			
14.1.1.0.4 Fixadores			
Subtotal item			
14.1.2 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA			
14.1.2.1 Equipamentos Passivos			

Matheus Soares de Araújo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 10843452018
 Matrícula R7747

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

[Handwritten signature]



13.2.1	Labos de Controle				
13.2.2	Labos em per. trancados				
13.2.3	Labos de Controle				
13.2.4	Tomadas				
13.2.5	Caixas e acessórios				
13.2.6	Fletrados e Acessórios				

Walter Soares de Araújo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 1089345/2018
 Matrícula R274

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

8



13.2.1.1	13.2.1.1.1	13.2.1.1.1.1	13.2.1.1.1.1.1	13.2.1.1.1.1.1.1		
Subtotal item						
Eletricalhas Perfiladas e Acessorios						
13.2.2	13.2.2.1	13.2.2.1.1	13.2.2.1.1.1	13.2.2.1.1.1.1		
Subtotal item						
Dutos de passagem e Acessorios						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



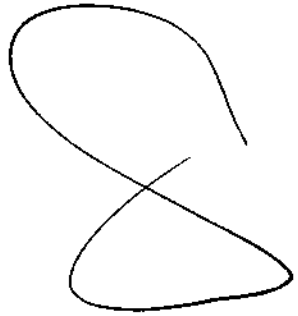
Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

Matheus Soares de Araujo Pereira
 Matheus Soares de Araujo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 10893452018
 Matrícula 82762



13.2							
13.3							
13.4							
13.5							
13.6							
13.7							
13.8							
13.9							
13.10							
13.11							
13.12							
13.13							
13.14							
13.15							
13.16							
13.17							
13.18							
13.19							
13.20							
13.21							
13.22							
13.23							
13.24							
13.25	Teste de desempenho dos pontos logados (voz e dados)						
13.26							
13.27							
13.28							
13.29							
13.30							
13.31							
13.32							
13.33							
13.34							
13.35							
13.36							
13.37							
13.38							
13.39							
13.40							
13.41							
13.42							
13.43							
13.44							
13.45							
13.46							
13.47							
13.48							
13.49							
13.50							
13.51							
13.52							
13.53							
13.54							
13.55							
13.56							
13.57							
13.58							
13.59							
13.60							
13.61							
13.62							
13.63							
13.64							
13.65							
13.66							
13.67							
13.68							
13.69							
13.70							
13.71							
13.72							
13.73							
13.74							
13.75							
13.76							
13.77							
13.78							
13.79							
13.80							
13.81							
13.82							
13.83							
13.84							
13.85							
13.86							
13.87							
13.88							
13.89							
13.90							
13.91							
13.92							
13.93							
13.94							
13.95							
13.96							
13.97							
13.98							
13.99							
14	INSTALAÇÃO HIDRAULICA						
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO						
14.2							
14.3							
14.4							
14.5							
14.6							
14.7							
14.8							
14.9							
14.10							
14.11							
14.12							
14.13							
14.14							
14.15							
14.16							
14.17							
14.18							
14.19							
14.20							
14.21							
14.22							
14.23							
14.24							
14.25							
14.26							
14.27							
14.28							
14.29							
14.30							
14.31							
14.32							
14.33							
14.34							
14.35							
14.36							
14.37							
14.38							
14.39							
14.40							
14.41							
14.42							
14.43							
14.44							
14.45							
14.46							
14.47							
14.48							
14.49							
14.50							

Matheus Soares de Araújo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 10893452018
 Matrícula R2742

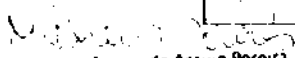


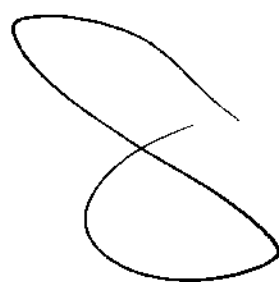

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

Nº	Descrição	Valor	Observações
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			


 Matheus Soares de Araujo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 1089345/2018
 Matrícula 82742



Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
 vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em
 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas



Matrícula	Nome	Profissão	Estado	Observações
11111
11112
11113
11114
11115
11116
11117
11118
11119
11120
11121
11122
11123
11124
11125
11126
11127
11128
11129
11130
11131
11132
11133
11134
11135
11136
11137
11138
11139
11140
11141
11142
11143
11144
11145
11146
11147
11148
11149
11150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

Matheus Soares de Araújo Pereira
Engenheiro Civil
CREA - PB nº 1089345/2018
Matrícula 83782

S



14.1.1
Subtotal item				
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO			
14.2.1
14.2.2
14.2.3
14.2.4
14.2.5
14.2.6
14.2.7
14.2.8
14.2.9
14.2.10
14.2.11
14.2.12
14.2.13
14.2.14
14.2.15
14.2.16
14.2.17
14.2.18
14.2.19
14.2.20
14.2.21
14.2.22
14.2.23
14.2.24
14.2.25
14.2.26
14.2.27
14.2.28
14.2.29
14.2.30
14.2.31
14.2.32
14.2.33
14.2.34
14.2.35
14.2.36
14.2.37
14.2.38
14.2.39
14.2.40
14.2.41
14.2.42
14.2.43
14.2.44
14.2.45
14.2.46
14.2.47
14.2.48
14.2.49
14.2.50
14.2.51
14.2.52
14.2.53
14.2.54
14.2.55
14.2.56
14.2.57
14.2.58
14.2.59
14.2.60
14.2.61
14.2.62
14.2.63
14.2.64
14.2.65
14.2.66
14.2.67
14.2.68
14.2.69
14.2.70
14.2.71
14.2.72
14.2.73
14.2.74
14.2.75
14.2.76
14.2.77
14.2.78
14.2.79
14.2.80
14.2.81
14.2.82
14.2.83
14.2.84
14.2.85
14.2.86
14.2.87
14.2.88
14.2.89
14.2.90
14.2.91
14.2.92
14.2.93
14.2.94
14.2.95
14.2.96
14.2.97
14.2.98
14.2.99
14.2.100
Subtotal item				
14.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
14.3.1
14.3.2
14.3.3
14.3.4
14.3.5
14.3.6
14.3.7
14.3.8
14.3.9
14.3.10
14.3.11
14.3.12
14.3.13
14.3.14
14.3.15
14.3.16
14.3.17
14.3.18
14.3.19
14.3.20
14.3.21
14.3.22
14.3.23
14.3.24
14.3.25
14.3.26
14.3.27
14.3.28
14.3.29
14.3.30
14.3.31
14.3.32
14.3.33
14.3.34
14.3.35
14.3.36
14.3.37
14.3.38
14.3.39
14.3.40
14.3.41
14.3.42
14.3.43
14.3.44
14.3.45
14.3.46
14.3.47
14.3.48
14.3.49
14.3.50
14.3.51
14.3.52
14.3.53
14.3.54
14.3.55
14.3.56
14.3.57
14.3.58
14.3.59
14.3.60
14.3.61
14.3.62
14.3.63
14.3.64
14.3.65
14.3.66
14.3.67
14.3.68
14.3.69
14.3.70
14.3.71
14.3.72
14.3.73
14.3.74
14.3.75
14.3.76
14.3.77
14.3.78
14.3.79
14.3.80
14.3.81
14.3.82
14.3.83
14.3.84
14.3.85
14.3.86
14.3.87
14.3.88
14.3.89
14.3.90
14.3.91
14.3.92
14.3.93
14.3.94
14.3.95
14.3.96
14.3.97
14.3.98
14.3.99
14.3.100

Matheus Soares de Araújo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 10893452018
 Matrícula 87747

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

8



13.3.3	... (text) ...	20	11.4	
13.3.4	... (text) ...	20	11.4	
13.3.5	... (text) ...	20	11.4	
13.3.6	... (text) ...	20	11.4	
13.3.7	... (text) ...	20	11.4	
13.3.8	... (text) ...	20	11.4	
13.3.9	... (text) ...	20	11.4	
13.3.10	... (text) ...	20	11.4	
13.3.11	... (text) ...	20	11.4	
13.3.12	... (text) ...	20	11.4	
13.3.13	... (text) ...	20	11.4	
13.3.14	... (text) ...	20	11.4	
13.3.15	... (text) ...	20	11.4	
13.3.16	... (text) ...	20	11.4	
13.3.17	... (text) ...	20	11.4	
13.3.18	... (text) ...	20	11.4	
13.3.19	... (text) ...	20	11.4	
13.3.20	... (text) ...	20	11.4	
13.3.21	... (text) ...	20	11.4	
13.3.22	... (text) ...	20	11.4	
13.3.23	... (text) ...	20	11.4	
13.3.24	... (text) ...	20	11.4	
13.3.25	... (text) ...	20	11.4	
13.3.26	... (text) ...	20	11.4	
13.3.27	... (text) ...	20	11.4	
13.3.28	... (text) ...	20	11.4	
13.3.29	... (text) ...	20	11.4	
13.3.30	... (text) ...	20	11.4	
13.3.31	... (text) ...	20	11.4	
13.3.32	... (text) ...	20	11.4	
13.3.33	... (text) ...	20	11.4	
13.3.34	... (text) ...	20	11.4	
13.3.35	... (text) ...	20	11.4	
13.3.36	... (text) ...	20	11.4	
13.3.37	... (text) ...	20	11.4	
13.3.38	... (text) ...	20	11.4	
13.3.39	... (text) ...	20	11.4	
13.3.40	... (text) ...	20	11.4	
13.3.41	... (text) ...	20	11.4	
13.3.42	... (text) ...	20	11.4	
13.3.43	... (text) ...	20	11.4	
13.3.44	... (text) ...	20	11.4	
13.3.45	... (text) ...	20	11.4	
13.3.46	... (text) ...	20	11.4	
13.3.47	... (text) ...	20	11.4	
13.3.48	... (text) ...	20	11.4	
13.3.49	... (text) ...	20	11.4	
13.3.50	... (text) ...	20	11.4	
13.3.51	... (text) ...	20	11.4	
13.3.52	... (text) ...	20	11.4	
13.3.53	... (text) ...	20	11.4	
13.3.54	... (text) ...	20	11.4	
13.3.55	... (text) ...	20	11.4	
13.3.56	... (text) ...	20	11.4	
13.3.57	... (text) ...	20	11.4	
13.3.58	... (text) ...	20	11.4	
13.3.59	... (text) ...	20	11.4	
13.3.60	... (text) ...	20	11.4	
13.3.61	... (text) ...	20	11.4	
13.3.62	... (text) ...	20	11.4	
13.3.63	... (text) ...	20	11.4	
13.3.64	... (text) ...	20	11.4	
13.3.65	... (text) ...	20	11.4	
13.3.66	... (text) ...	20	11.4	
13.3.67	... (text) ...	20	11.4	
13.3.68	... (text) ...	20	11.4	
13.3.69	... (text) ...	20	11.4	
13.3.70	... (text) ...	20	11.4	
13.3.71	... (text) ...	20	11.4	
13.3.72	... (text) ...	20	11.4	
13.3.73	... (text) ...	20	11.4	
13.3.74	... (text) ...	20	11.4	
13.3.75	... (text) ...	20	11.4	
13.3.76	... (text) ...	20	11.4	
13.3.77	... (text) ...	20	11.4	
13.3.78	... (text) ...	20	11.4	
13.3.79	... (text) ...	20	11.4	
13.3.80	... (text) ...	20	11.4	
13.3.81	... (text) ...	20	11.4	
13.3.82	... (text) ...	20	11.4	
13.3.83	... (text) ...	20	11.4	
13.3.84	... (text) ...	20	11.4	
13.3.85	... (text) ...	20	11.4	
13.3.86	... (text) ...	20	11.4	
13.3.87	... (text) ...	20	11.4	
13.3.88	... (text) ...	20	11.4	
13.3.89	... (text) ...	20	11.4	
13.3.90	... (text) ...	20	11.4	
13.3.91	... (text) ...	20	11.4	
13.3.92	... (text) ...	20	11.4	
13.3.93	... (text) ...	20	11.4	
13.3.94	... (text) ...	20	11.4	
13.3.95	... (text) ...	20	11.4	
13.3.96	... (text) ...	20	11.4	
13.3.97	... (text) ...	20	11.4	
13.3.98	... (text) ...	20	11.4	
13.3.99	... (text) ...	20	11.4	
13.3.100	... (text) ...	20	11.4	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

Matheus Soares de Araújo Pereira
Matheus Soares de Araújo Pereira
Engenheiro Civil
CREA - PB nº 10893452018
Matrícula: R7747

8



14.1
14.2
14.3
14.4
14.5
14.6
14.7
14.8
14.9
14.10
14.11
14.12
14.13
14.14
14.15
15	Subtotal item				
	EQUIPAMENTOS				
16	Subtotal item				
	INSTALAÇÃO SANITARIA				
16.1	Subtotal item				
	TUBOS E CONEXÕES DE PVC				
16.1.1
16.1.2
16.1.3
16.1.4
16.1.5
16.1.6
16.1.7
16.1.8
16.1.9
16.1.10
16.1.11
16.1.12
16.1.13
16.1.14
16.1.15
16.1.16
16.1.17
16.1.18
16.1.19
16.1.20
16.1.21
16.1.22
16.1.23
16.1.24
16.1.25
16.1.26
16.1.27
16.1.28
16.1.29
16.1.30
16.1.31
16.1.32
16.1.33
16.1.34
16.1.35
16.1.36
16.1.37
16.1.38
16.1.39
16.1.40
16.1.41
16.1.42
16.1.43
16.1.44
16.1.45
16.1.46
16.1.47
16.1.48
16.1.49
16.1.50

Matheus Soares de Araujo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 10893452018
 Matrícula R7742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019

26/08/2019, 17:08

Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas



160
161
162	ACESSÓRIOS			
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

Matheus Soares de Araújo Pereira
Engenheiro Civil
CREA - PB nº 1089345201X
Matrícula: R2747

8



18	LOUÇAS E METAIS				
18.1	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS				
18.1.1	Sanitários completos em louça, cerâmica ou metal				
18.1.2	Sanitários completos em plástico				
18.1.3	Sanitários completos em madeira				
18.1.4	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.5	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.6	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.7	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.8	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.9	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.10	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.11	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.12	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.13	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.14	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.15	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.16	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.17	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.18	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.19	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.20	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.21	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.22	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.23	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.24	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.25	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.26	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.27	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.28	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.29	Sanitários completos em outros materiais				
18.1.30	Sanitários completos em outros materiais				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
26/08/2019, 17:08
Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

Matheus Soares de Araujo Pereira
Engenheiro Civil
CRLA - PB nº 10893452018
Matrícula: 87747



19	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES				
19.1	AR CONDICIONADO CENTRAL				
19.1.1	ACESSÓRIOS				
19.1.1.1	19.1.1.1.1				
19.1.1.2	19.1.1.2.1				
19.1.1.3	19.1.1.3.1				
	Subtotal Item				
19.2	VENTILAÇÃO MECÂNICA				
19.2.1	REDE DE DUTOS				
19.2.1.1	19.2.1.1.1				
19.2.1.2	19.2.1.2.1				
19.2.1.3	19.2.1.3.1				
19.2.1.4	19.2.1.4.1				
19.2.1.5	19.2.1.5.1				
19.2.1.6	19.2.1.6.1				
19.2.2	EQUIPAMENTOS AUXILIARES				
19.2.2.1	19.2.2.1.1				
19.2.3	ACESSÓRIOS				
19.2.3.1	19.2.3.1.1				
19.2.3.2	19.2.3.2.1				
19.2.3.3	19.2.3.3.1				
19.2.3.4	19.2.3.4.1				
	Subtotal Item				
19.3	GÁS COMBUSTÍVEL				
19.3.1	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO				
19.3.1.1	19.3.1.1.1				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019

26/08/2019, 17:08

Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature
 Matheus Soares de Araújo Pózar
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 1089345/2014
 Matrícula: 82747



20.1
20.2
20.3	Cabos de Descida
20.4	Eletrodos de Terra
20.5	Caixa de Inspeção
21	Subtotal item SERVIÇOS COMPLEMENTARES
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Matheus Soares de Araujo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 10893452018
 Matrícula: 82742

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



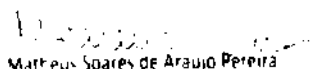
Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

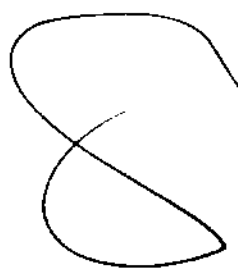
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas



11.00	REMOÇÃO DE OBRAS	01		
12.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
13.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
14.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
15.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
16.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
17.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
18.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
19.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
20.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
21.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
22.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
23.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
24.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
25.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
26.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
27.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
28.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
29.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
30.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
31.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
32.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
33.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
34.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
35.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
36.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
37.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
38.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
39.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
40.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
41.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
42.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
43.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
44.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
45.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
46.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
47.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
48.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
49.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
50.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
51.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
52.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
53.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
54.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
55.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
56.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
57.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
58.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
59.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
60.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
61.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
62.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
63.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
64.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
65.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
66.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
67.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
68.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
69.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
70.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
71.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
72.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
73.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
74.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
75.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
76.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
77.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
78.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
79.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
80.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
81.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
82.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
83.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
84.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
85.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
86.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
87.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
88.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
89.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
90.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
91.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
92.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
93.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
94.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
95.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
96.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
97.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
98.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
99.00	REPARAÇÃO DE OBRAS	01		
100.00	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	01		
Sub-total item				
SERVIÇOS FINAIS				
Sub-total item				
TOTAL PLANILHA FNDE				

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. MEDIDA
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.00	Execução de todos os trabalhos necessários para a elaboração do projeto	01		
02.00	MOVIMENTO DE TERRA			
2.00	Execução de todos os trabalhos necessários para a movimentação de terra	01		
03.00	INFRA-ESTRUTURA			
3.00	Montagem e execução de todos os trabalhos necessários para a construção da infraestrutura	01		
4.00	Execução de todos os trabalhos necessários para a construção da infraestrutura	01		
5.00	Montagem e execução de todos os trabalhos necessários para a construção da infraestrutura	01		
04.00	SUPER-ESTRUTURA			
6.00	Montagem e execução de todos os trabalhos necessários para a construção da superestrutura	01		
7.00	Execução de todos os trabalhos necessários para a construção da superestrutura	01		
8.00	Montagem e execução de todos os trabalhos necessários para a construção da superestrutura	01		
05.00	PAREDES E PAINÉIS			
9.00	Montagem e execução de todos os trabalhos necessários para a construção das paredes e painéis	01		


 Mateus Soares de Araujo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - PB nº 1089345701h
 Matrícula R2742



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08
 Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas



06.00	REVESTIMENTOS				
07.00	PAVIMENTAÇÃO				
08.00	ESQUADRIAS				
09.00	PINTURAS				
10.00	DIVERSOS				
TOTAL PLANILHA ACESSIBILIDADE					

DESCRIÇÃO DE TABELADA	TOTAL
TOTAL PLANILHA FNDE	1.204.975,13
TOTAL PLANILHA ACESSIBILIDADE	23.874,87
TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	1.228.850,00

Matheus Soares de Araujo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA PB nº 1009345/2018
 Matrícula 47747

Matheus Soares de Araujo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA PB nº 1009345/2018
 Matrícula 47747

PEDRAS DE FOGO-PB 13 DE AGOSTO DE 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145801/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145801/2019
 26/08/2019, 17:08

Chave de Impressão: Yw794

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 27 folhas

Matheus Soares de Araujo Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA PB nº 1009345/2018
 Matrícula 47747





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138892/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **1602719098** RNP: **1602719098**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20160080929** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/06/2016 Baixada em: 21/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO** CPF/CNPJ: **08.866.501/0001-67**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA Nº: 47
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mogeiro UF: PB CEP: 58375000
Contrato: 18/2016 Celebrado em: 20/04/2016
Valor do contrato: R\$ 160.719,85 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO MARIA PEIXOTO Nº: S/N
Complemento: PRAÇA Bairro: MARIA PEIXOTO
Cidade: Mogeiro UF: PB CEP: 58375000
Data de início: 09/05/2016 Conclusão efetiva: 09/09/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO** CPF/CNPJ: **08.866.501/0001-67**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 345.29 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 100.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1354.66 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMENTO MARIA PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, CONFORME O CONTRATO Nº18/2016. A ÁREA DO EMPREENDIMENTO É DE 3618,92.

Número da ART: **PB20160085677** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2016 Baixada em: 31/08/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO** CPF/CNPJ: **10.490.987/0001-23**
Endereço do contratante: RUA MANOEL ALVES DA SILVA Nº: 140
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pedras de Fogo UF: PB CEP: 58328000
Contrato: 1024/2016 Celebrado em: 03/06/2016
Valor do contrato: R\$ 59.233,44 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: DISTRITO ZONA RURAL DE PEDRAS DE FOGO(POVOADO DE MATA DE VARA) Nº: S/N
Complemento: COMUNIDADE (POVOADO) Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Pedras de Fogo UF: PB CEP: 58328000
Data de início: 05/07/2016 Conclusão efetiva: 05/09/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO** CPF/CNPJ: **10.490.987/0001-23**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 40.38 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 40.38 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 40.38 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 4.68 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 114.71 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 4.04 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 05/02/2019 às 15:44





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138892/2019

Atividade concluída

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE MATA DE VARA LOCALIZADO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMO DO CONTRATO Nº 1024/2016 E PLANILHA DE EXECUÇÃO.

Número da ART: **PB20160095978** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2016 Baixada em: 05/05/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sapé** CPF/CNPJ: **08.917.080/0001-56**
Endereço do contratante: RUA Rua Orcine Fernandes Nº: 135
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAPÉ UF: PB CEP: 58340000
Contrato: 00069/2016- CPL Celebrado em: 08/08/2016
Valor do contrato: R\$ 128.017,08 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA RUA ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Nº: S/N
Complemento: RUA Bairro: PORTAL II
Cidade: Sapé UF: PB CEP: 58340000
Data de início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 11/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Sapé CPF/CNPJ: 08.917.080/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2417.95 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE UMA RUA NO MUNICÍPIO DE SAPÉ, RUA ANTONIO BATISTA DOS SANTOS-PORTAL II.

Número da ART: **PB20170114920** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/02/2017 Baixada em: 01/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** CPF/CNPJ: **08.761.140/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO DA MATA, S/N Nº: S/N
Complemento: BLOCO C 6 ANDAR CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58015900
Contrato: 13/2016 Celebrado em: 14/04/2016
Valor do contrato: R\$ 146.200,25 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA JOÃO DA MATA, S/N Nº: S/N
Complemento: BLOCO C CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58015900
Data de início: 02/02/2017 Conclusão efetiva: 02/05/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF/CNPJ: 08.761.140/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 180.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 180.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4.05 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 38.60 metro quadrado;

Observações

REFORMA E MELHORIAS EM 08 (OITO) BANHEIROS NO BLOCO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Número da ART: **PB20170146900** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 23/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138892/2019

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO**
Endereço do contratante: RUA DR MANOEL ALVES

CPF/CNPJ: **09.072.455/0001-97**
Nº: 140

Complemento:
Cidade: Pedras de Fogo
Contrato: 1051/2017

Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58328000

Valor do contrato: R\$ 67.094,94
Ação institucional: Órgão Público

Celebrado em: 18/08/2017
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Endereço da obra/serviço: POVOADO COMUNIDADE DO GUMÉ
Complemento:

Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL
UF: PB CEP: 58328000

Cidade: Pedras de Fogo
Data de início: 22/08/2017

Conclusão efetiva: 20/10/2017

Finalidade: Saúde

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO

CPF/CNPJ: 10.490.987/0001-23

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 60.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 60.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 60.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 4.68 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 130.57 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 10.80 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DE 60,40m², NA COMUNIDADE DE GUMÉ MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/ PB

Número da ART: **PB20180213828**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/09/2018

Baixada em: 01/02/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

CPF/CNPJ: **09.151.861/0001-45**

Endereço do contratante: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES

Nº: 67

Complemento:
Cidade: MALTA

Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58713000

Contrato: 01.208/2018

Celebrado em: 11/09/2018

Valor do contrato: R\$ 60.493,06

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO MACÁRIO

Nº: S/N

Complemento: ZONA URBANA

Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58713000

Cidade: MALTA

Data de início: 14/09/2018

Conclusão efetiva: 14/11/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CPF/CNPJ: 09.151.861/0001-45

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 17.26 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 19.37 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 25.89 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 7.95 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 5.86 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 117.23 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA EM TELA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADOS NO MUNICÍPIO DE MALTA - PB.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138892/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138892/2019
05/02/2019, 14:04
Z4ZDc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4ZDc



ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE OBRA, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA APODI-LTDA CNPJ 17.620.703/0001-15 PRESTOU OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

OBJETO CONTRATADO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA EM TELA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADOS NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB
ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOÃO MACARIO - BAIRRO CENTRO 5/N
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA APODI LTDA
CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
PROFISSIONAL: ENG CIVIL RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO/CREA: 160271909-8
ART DA OBRA: PB20180213828 E COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO PB20180213828
FISCAL DA OBRA: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: PB20180207021
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS: 14/09/2018 A 28/02/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



EXECUTOU OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA PLANILHA EM ANEXO

ITEM	CÓDIGO SINAPI/ORSE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA	m²	8,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF 03 2016	m³	19,37
2.2	73904/001	ATERRO APILOADO MANUAL EM CAMADAS DE 20CM, COM MATERIAL DE EMPRESTIMO		17,26
3.0		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	96.199	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF 06 2017	m³	10,36

Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]



3.2	73987/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAS O 1/2/3 CIMENTO AREIA CAL JUNTAS 10MM	m²	25,89
3.3	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21MPA, USINADO BOMBEADO ADENSADO E LANADO PARA USO GERAL COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM 05 USOS	m²	1,84
4.0		SUPERESTRUTURA		
4.1	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21MPA USINADO BOMBEADO ADENSADO E LANADO PARA USO GERAL COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM 05 USOS	m²	0,69
4.2		CONCRETO ARMADO FCK=21MPA USINADO BOMBEADO ADENSADO E LANADO PARA USO GERAL COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM 05 USOS	Kg	0,00
4.3	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21MPA USINADO BOMBEADO ADENSADO E LANADO PARA USO GERAL COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM 05 USOS	Kg	3,45
5.0		REVESTIMENTOS		
5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO) ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 60 /2014	m²	86,30
6.0		PISO		
6.1	06320/ORSE	LASTRO DE CONCRETO FCK=15MPA LAJADO E ADENADO	m²	5,86
6.2	02180/ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISOS COM TRAÇO 1:4 F= 2,5CM	m²	117,23
6.3	94992/SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL E=8CM ARMADO AF 07 2015	m²	117,23
7.0		ESQUADRIAS		
7.1	10000/ORSE	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO COM QUADRO 2 CANTONEIRA 1 X 1 E TELA DE ARAME GALVANIZADA FIO 12 BWG MALHA QUADRADA DE 1	m²	2,10
8.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS		
8.1	741301/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA(AMERICANO) 10 A 30A 240V.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1
8.2	08349/ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 4000W OLIVO OU SIMILAR INCLUSIVE LAMPADA E REATOR	Und	4
8.3	7378312/SINAPI	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVAMENTE TRANSPORTE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Und	2,00
9.0		PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019

05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4Zdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 3 folhas

S



9.1	95466/SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE(2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA INCLUSIVE PROTEÇÃO COMZARCAO (1 DEMAO)	Und	2.20
10.0		DIVERSOS		
10.1	09537/SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA		383.56
10.2	370	AREIA MEDIA POSTO JAZIDA FORNECEDOR (SEM FRETE) PARA QUADRA	m²	76.71
10.3	04299/ORSE	ALAMBRADO (HT=5.10M) COM TELA GALV. 2"X2 (H=1.50M).TELA EM NYLON 10X10 CM (H=3.00M) MONTANTES EM TUBO GALVANIZADOS DE 2" A CADA 2M.TUBOS DE GALVANIZADOS DE 1" (HORIZONTAIS) MURETA (H=0.50M) EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CIMENTO REVESTIDA E PINTADA	m²	39.90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OBRAS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 Rua... nº... João Pessoa - PB
 Reconheço por semelhança a assinatura de
ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR
 e que contém um original devidamente autenticado
 João Pessoa, em 05 de fevereiro de 2019.
 Em...
 Associação Médica de Oliveira, Escrevente (Ord. 1 - Foto 1x2)
 Esta Digital de Fiscalização Tipo AIC34003-M6JE
 Consulte o site do SUSEM em: <https://susem.org.br>

MALTA,07/01/2019

Cartório Azevedo Bastos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 3 folhas



000337



**PREFEITURA
DE MOGEIRO**

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE OBRA, QUE A EMPRESA **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME.**, CNPJ 07.750.950/0001-82 PRESTOU OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS COM AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

OBJETO CONTRATADO CONSTRUÇÃO DE UM PRAÇA NO LOTEAMENTO MARIA PEIXOTO
ENDEREÇO DA OBRA LOTEAMENTO MARIA PEIXOTO.
EMPRESA CONTRATADA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME
CONTRATANTE DOS SERVIÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
PROFISSIONAL ENG CIVIL RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO/ CREA 1602719098
ART DA OBRA Nº PB20160080929
PERIODO DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS 09/05/2016 A 09/09/2016

EXECUTOU OS SERVIÇOS RELACIONADOS NAS PLANILHAS EM ANEXO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1		MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1M	m³	7,67
2		FUNDAÇÕES		
2.1	6122	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IM AREIA 1:4	m³	3,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: 24ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]



000338

2.2	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK= 10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	1,70
3.		ELEVAÇÃO/ESTRUTURA		
3.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15MPA INCL MATP/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADE FORMAS E FSCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60KG DE AÇO CA-50INC MAO DE OBRA P: CORTE DOBRAGFM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS. (COLUNAS DE MESES DE JOGOS)	m	0,17
3.2	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19cm (ESPESSURA 9cm) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6m ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m ²	100,09
4		REVESTIMENTO		
4.1	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40DL AF_-6/2014	m ²	245,24
4.2	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5x5 CM (PLACAS DE 30x30 CM) ALINHADAS A PRUMO. APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m ²	2,11
4.3	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL AF_06/2014	m ³	242,87
5		PISO		
5.1	73907 003	CONTRAPISO/ ASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL E=5CM PREPARO COM BETONEIRA	m ²	1.354,66
5.2	74079.001	piso cimentado traço 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DII ATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	1.354,66
6		REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA		
6.1	4011P	POSTE DE AÇO DE 10,00m C QUATRO LÂMPADAS DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W	m ²	11,00
6.2	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	345,29
6.3	73860 012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM ² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	121,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 3 folhas



000339

6.4	73860.011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	542,00
6.5	73860.010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	256,53
6.6	8344.3	CAIXA DE PASSAGEM 20x20x25 FUNDO BRITA C/ TAMPA	und	11,00
7		PINTURA		
7.1	74133.002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAO	m²	60,80
7.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_06/2014	m²	60,80
7.3	GPU	PINTURA (LEITREIRO) SOBRE RAMPA DE ACESSIBILIDADE	und	3,00
8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	COMP	BANCOS DE CONCRETO	m²	87,00
8.2	73967.002	PLANTIO DE ARVORES COM ALTURA MAIOR QUE 2,00m	und	20,00
8.3	85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM EM COVA DE 60x60x60 CM	und	10,00
8.4	74164.004	LASTRO DE BRITA APARÊNCIA (CASCALHINHO)	m²	43,17
8.5	9537	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	m²	3.618,92

MOGIRO, 05/09/2017

Cezar Augusto Vincente da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 138892/2019



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Avenida Frei João Pessoa, 54 - Centro, João Pessoa - PB

Reconhecido por semelhança nos seguintes dados:
Cezar Augusto Vincente da Silva
154416 - Mogi Mirim - SP - 13453-2018
Número Profissional de Cezar Augusto Vincente da Silva Junior
Selo Digital ACME 507534010
Consultar a autenticidade em: <http://selo.digital.org.br>
E-mail: creapb@creapb.org.br ou creapb@creapb.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



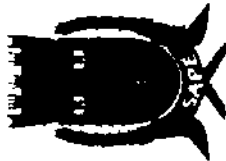
Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: Z4Zdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO CONTRATO (00069/2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

ANTES PARA FINS DEVIDOS FINS, QUE O ENG. CIVIL RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO CREA Nº 160271909-8, RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA ME, EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANTONIO BATISTA DOS SANTOS NO BAIRRO BARRA DO BARRAL II SAPE /PB, CONFORME ART Nº 95201502659/8. OS TRABALHOS FORAM EXECUTADOS CONFORME CONTRATO 30069/2016 EM DEFERÊNCIA DA LE Nº 0004/2016. ATENÇÃO: TODOS OS CRITÉRIOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELO CONTRATANTE

PRAZO: 11/08/2016 A 11/12/2016

EMPRESA: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA

MUNICÍPIO: SAPE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Handwritten signature and stamp of Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, Engenheiro Civil, CREA PB nº 160271909-8.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi arquivado em 05/02/2019 e contém 2 folhas



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM PLACA SALVANIZADA	M²	4,50
1.2	LOCALIZAÇÃO E ADELANTAMENTO DA OBRA	M	704,60
1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA REALIZADA COM RETRO ESCAVADEIRA EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	M³	30,96
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO EM CAMADAS DE 20 CM	M³	2.054,00
2.2	REATERRO COM MATERIAL REAPROVEITADO DE LASSIDA ADENSADO E VIBRADO	M³	89,85
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARAFUSOS SOBRE COLOCAÇÃO DE AREIA 0-10CM REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M²	2.054,00
3.2	MEDIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	704,60
3.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO D=10CM SIMPLES OU ARMADO, COM JUNTA EM ARGAMASSA NO TRACÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M	86,00
3.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=10CM, PROFUNDIDADE PSI, TIPO: MACHO/FEMEA/ P/ AGUAS PLUVIAIS	M	86,00
3.5	CAIXA DE INSPEÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS (1,20X1,00M) EM ALVENARIA DE TIPO: O BURALO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UND	4,00

SAPÉ 28/01/2017

[Handwritten signature]
 Eng.º Civil - Sérgio Trabasso
 CREA-PB nº 0555676-B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019

05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 2 folhas





GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atestado Técnico

A secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba, situada na avenida João da Mata, 5/N, bloco C 6º andar, Centro Administrativo no Bairro de Jaguaribe na cidade de João Pessoa - PB, atesta para os devidos fins que a empresa I RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ 07 750 950/0001-82, exerceu os serviços da "Reforma e Melhorias em 08(oito) banheiros no bloco da secretaria de estado da administração do Estado da Paraíba, sob o número ART PB20170114920 na responsabilidade técnica do Engenheiro Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, CREA Nº 160271909-8, conforme contrato Nº013/2016, de acordo com as especificações normas técnicas em vigor com o tempo de execução do contrato de 90 dias

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E MANUTENÇÃO DE 2 BATERIAS DE WC MASCULINO E FEMININO, 4 WC'S COM TOALET E 3 COPA/COZINHA, NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NO 4º E 5º ANDAR DO BLOCO III - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0		DEMOLIÇÃO/RETIRADAS		
1.2	85332	Retirada de aparelho de iluminação	Und	24,00
1.3	85333	Retirada de aparelho de sanitário	Und	18,00
1.4	85372	Demolição de forro de gesso	m²	96,08
2.0		ALVENARIA DE VEDAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas



2.1	CP	Alvenaria de 1:2 vez com tijolo cerâmico de 8 furos 10x20x20cm, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) juntas de 12mm	m ²	24,98
3.0		REVESTIMENTO		
3.1		PISO		
3.1.1	87735	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira 400L aplicação em areia molhada sobre laje espessura 2cm	m ²	92,99
3.1.2	94974	Concreto magro para lastro traço 1:4:5:4:5 (cimento, areia, brita 1) preparo manual	m ³	4,65
3.1.3	87256	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi grês de dimensões 60x60cm, aplicadas em ambientes de áreas entre 5m ² e 10m ²	m ²	92,99
3.1.4	841661	Soleira em granito largura 15cm espessura 3cm assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	13,30
3.2		PAREDES		
3.2.1	87878	Chapisco aplicado em alvenaria interna com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo manual	m ²	347,02
3.2.2	89173	Emboço/massa única aplicada manualmente traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	347,02
3.2.3	87275	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi grês de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de áreas maior que 5m ² a meia altura das paredes	m ²	243,58
3.2.4	CP	Listelo em granito com largura de 5cm	m	5,78
3.2.5	79627	Divisória em granito polido espessura 3cm assentada com argamassa traço 1:4 arremates em cimento branco, exclusive ferragens	m ²	28,92
3.2.6	88497	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes duas demãos	m ²	119,88
3.2.7	88789	Aplicação manual de pintura latex acrílica em paredes	m ²	199,88
3.3		TETO		
3.1	73983001	Fôrro de gesso em placas 60x60cm espessura 1,2m inclusive fixação com argamassa	m ²	96,58
3.2	88496	Aplicação e lixamento de massa latex em teto duas demãos	m ²	96,58
3.3	88488	Aplicação manual de pintura latex acrílica em teto duas demãos	m ²	96,58
4.0		ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas

S



4.1	90820	Porta de madeira para pintura semi-oca (leve ou media) 60x2,10 espessura de 3,5cm, inclusive dobradiças fornecimento e instalação	und	10,00
4.2	90822	Porta de madeira para pintura semi-oca (leve ou media)80x2,10 espessura de 3,5cm, inclusive dobradiças fornecimento e instalação	und	11,00
4.3	90823	Porta de madeira para pintura semi-oca (leve ou media) 90x2,10) espessura de 3,5cm, incluso dobradiças, fornecimento e instalação	und	8,00
4.4	90800	Aduela/marco/batente para porta de 60x2,10cm, padrão médio, fornecimento e montagem	und	10,00
4.5	90802	Aduela/marco/batente para porta de 80x2,10cm, padrão medio fornecimento e montagem	und	11,00
4.6	90803	Aduela/marco/batente, para porta de 90x2,10cm, padrão medio fornecimento e montagem	und	8,00
4.7	90826	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x2,10cm, fixado com pregos, padrão medio - fornecimento e instalação	und	4,00
4.8	90828	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x2,10cm, fixado com pregos, padrão medio - fornecimento e instalação	und	8,00
4.9	90829	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x2,10cm, fixado com pregos, padrão medio - fornecimento e instalação	und	4,00
4.10	90830	Fechadura de embutir com cilindro externa, completa, acabamento padrão medio, incluso execução de furo, fornecimento e instalação	und	11,00
4.11	90831	Fechadura de embutir para banheiro, completa, acabamento padrão medio, incluso execução de furo, fornecimento e instalação	und	14,00
4.12	74125.001	Espelho cristão, espessura 4mm, com moldura de madeira	m²	10,92
5.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.1	93128	Ponto de iluminação simples, caixa eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminaria e lâmpada)	Und	24,00
5.2	93137	Ponto de iluminação simples, incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminaria e lâmpada)	Und	22,00
5.4	CP	Sensor de presença para parede e teto, fornecimento e instalação	Und	4,00
5.5	3803	Luminaria plafon redonda com vidro fosco, diâmetro 14x14cm para 1 lâmpada base e 27 potência máxima 40/60w (não inclui lâmpada)	Und	4,00
5.6	3877	Luminaria plafon redonda com vidro fosco, diâmetro 24x24cm para 2 lâmpadas base e 27 potência máxima 40/60w (não inclui lâmpada)	Und	20,00
5.7	CP	Arandela camarim em vidro branco, fornecimento e instalação	Und	22,00
6.0		INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019

05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas

8



6.1	89957	Registro de gaveta bruto, latão, roscaivel 3/4" com acabamento e canopla cromados, fornecido e acabamento em ramal de agua	und	11,00
6.2	89987	Ponto de consumo terminavel de agua fria (subramal) com tubulação de PVC DN 25mm, instalado em ramal de agua fria, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria	m²	72,00
6.3	95547	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio de 800 A 1500ML, incluso fixação	und	18,00
6.4	95544	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	28,00
6.5	93441	Bancada de granito polido 150 x 60cm, com cuba de embutir de aço inoxidavel media, valvula americana de metal cromado, sifão flexivel PVC, engate flexivel 30cm, torneira cromada longa de parede, 1 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão popular, fornecimento e instalação	und	3,00
6.6	93396	Bancada de granito polido 0,50 x 60cm, com cuba de embutir oval, louça branca 35x50cm, valvula americana de metal cromado, sifão flexivel PVC, engate flexivel 30cm plastico e torneira cromada de mesa, padrão popular, fornecimento e instalação	und	4,00
6.7	CP	Bancada em granito polido 150x60m, incluso: cuba embutida oval louça branca 35 x 50m, valvula metal cromado, sifão flexivel PVC, engate 30cm flexivel, plastico e torneira cromada de mesa, padrão popular, fornecimento e instalação	und	4,00
6.8	7613	Vaso sanitario com caixa de descarga acoplada, louça branca padrão medio, incluso engate flexivel cromado 1/2 x 40cm, fornecimento e instalação	und	14,00
6.9	11795	Granito para bancada, polido tipo andorinha/quartz/castelo/conumba ou outros equivalentes da região, esp=2,5cm	m²	5,88
6.10	36521	Lavatorio de canto louça branca suspenso 40x30cm	und	2,00
6.11	CP	Cuba em louça branca 41x41cm, semi-encaixe para bancada em granito ou marmore	und	10,00
6.12	86915	Torneira cromada de mesa 1 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão medio, fornecimento e instalação	und	14,00
6.13	86885	Engate flexivel em plastico branco 1/2" x 40cm, fornecimento e instalação	und	14,00
6.14	86877	Valvula em metal cromado 1 1/2" ou 1 1/4" para lavatorio com ou sem ladrão, fornecimento e instalação	und	14,00
6.15	86883	Sifão do tipo flexivel em PVC 1x1 1/2, fornecimento e instalação	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]



6.16	74234	Mictório de louça branca com pertences com registro de pressão 1.2" com canoçta acabamento simples com conjunto para fixação fornecimento e instalação	und	2.00
6.17	89709	Ralo sifonado PVC DN 100x40mm junta soldavel fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	und	14.00
6.18	89708	Caixa sifonada PVC DN 150x185x75mm, junta plastica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	11.00
6.21	89446	Tubo PVC soldavel DN 25mm, instalado em prumada de agua, fornecimento e instalação	m	93.91
7.0 PINTURA				
7.1	74065	Pintura em esmalte para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelado branco	m²	118.40

12/03/2018

THIAGO ALCANTARA HERMINIO
MATRÍCULA Nº173 723 6

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CAPTÓRIO
M. DA FRANCA

MONTEIRO DA FRANCA

Assinatura: [Assinatura manuscrita]

Carimbo: [Carimbo circular com texto: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - João Pessoa - Paraíba]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



[Assinatura manuscrita]

Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Eng. Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro CREA nº 160271909/8 responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA empresa responsável pela execução da construção de um posto de saúde na comunidade do Gume no Município de Pedras de Fogo-PB conforme ART PB 20170146900 atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

OBRA: CONSERVACAO DE POSTO DE SAUDE

LOCAL: COM. PEDRAS DE FOGO-PB.

PLANO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Placa de identificação fixada em chapa de aço galvanizado	m ²	0,30
01.02	Trabalho preventivo de obra através de capotamento das paredes	m ²	63,40
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual de valas	m	1,00
02.02	Atividade interna de DIFICIL O.E.S. compartilhado anualmente	m ²	1,11
03.00	INFRA-ESTRUTURA		
03.01	Fundamentação em pedra aparelhada e argamassa (Cimbrado 1:1)	m	9,10
03.02	Execução de estruturas de concreto armado para infraestrutura terciária (C.P. e D.M.P.A)	m	1,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019

05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas

(Handwritten signature)





03.03	Aplicação de vedação de blocos cerâmicos (6x6x10cm) com argamassa de assentamento com preparo manual	m ²	29,36
04.00	SUPER-ESTRUTURA		
04.01	Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional (Área FJK) - 2ª MPA	m	1,00
04.02	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5m de vão	m	2,80
04.03	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5m de vão	m	2,00
04.04	Verga pré-moldada para portas com até 1,5m de vão	m	6,00
05.00	PAREDES E PAINÉIS		
05.01	Serviço de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de referência 6x6x10x10cm, espessura 9cm, para edificação habitacional (unifamiliar) (Casa) e edificação pública padrão	m ²	100,27
06.00	REVESTIMENTOS		
06.01	Chapisco em paredes (traço 1:3) cimento e areia, preparado à seco	m ²	218,28
06.02	Massa branca para revestimento de pintura em argamassa (traço 1:2) preparada com a aplicação manual em faixas internas de paredes de ambientes (com áreas menores que 1m ²) especificado 2cm	m ²	218,28
06.03	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo greis de 20x20cm ou equivalentes em ambientes de área maior que 1m ² a área útil das paredes	m ²	9,75
07.00	PAVIMENTAÇÃO		
07.01	Castro de base para concreto preparado com argamassa (lançamento) e acabamento	m ²	40,50
07.02	Revestimento cerâmico para pisos com placas tipo greis de 20x20cm ou equivalentes em ambientes de áreas maiores que 1m ²	m ²	47,38

Valor Total da Obra: R\$ 1.000,00 (Um Mil e Nenhum Real) - Valor da Obra em Escrita: R\$ 1.000,00 (Um Mil e Nenhum Real)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019

05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: 24ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]





07.03	Modelar e executar a obra de fundação para a fundação com pedras tipo greis de 1 a 2 metros 30X20cm	m	4,84
07.04	Regularização de um trapizo em argamassa fraca (1:1:6 CIMENTO) E AREIA preparada manual, espessura de 10cm	m	40,38
07.05	Execução de um passeio CALÇADA em pedras de concreto com concreto no leito e no corpo, feito em obra de acabamento, com a mesma largura contratada.	m	1,64
08.00	COBERTURA		
08.01	Trama de madeira composta por duas calços e torças para telhado de atechado para telhas de madeira de certificação de concreto	m	611,40
08.02	Tratamento com tinta cerâmica para canalização de água quente e águas pluviais transporte vertical	m	60,40
08.03	Fundo de PVC em largura de 100mm com impermeabilizante	m	40,38
08.04	Composição para telha cerâmica em ligação com argamassa fraca (1:2:5 CIMENTO) CALÇ E AREIA) para telhas com 10 a 20 graus inclinação transporte vertical	m	7,20
09.00	ESQUADRIAS		
09.01	Porta em madeira de abrir tipo veneziana com guarnição fixação com parafusos. Envolvimento e instalação	m	3,78
09.02	Porta de madeira para ventilação sem guarnição 90X210cm espessura de 2,5cm inclinação de 10 graus. Envolvimento e instalação	quad	0,00
09.03	Porta de madeira para ventilação para portas internas com guarnição e acabamento padrão, medida nominal execução de 100cm. Envolvimento e instalação	quad	3,00
09.04	Porta de madeira para ventilação para portas externas com guarnição e acabamento padrão, medida nominal execução de 100cm. Envolvimento e instalação	quad	0,00
09.05	Janelas de madeira de abrir 1,50x1,50m fixação com parafusos sobre contraplacado com guarnição padronizada	m	2,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: 242Dc
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas





09.09	Grada de terra	m ²	7,88
10.00 INSTALAÇÕES ELETRICAS			
10.01	Fixação de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e acabamento	pto	1,00
10.02	Posição tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e acabamento	pto	8,00
10.03	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
10.04	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (AMERICANO) 35 A 240V, fornecimento e instalação	und	1,00
10.05	Luminária triangular de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, completa, fornecimento e instalação	und	1,00
10.06	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	und	1,00
10.07	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (AMERICANO) 35 A 240V, fornecimento e instalação	und	1,00
11.00 PINTURAS			
11.01	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento, com fundo nivelador branco fosco	m ²	17,02
11.02	Pintura em latex PVA, interna, duas demãos	m ²	107,62
11.03	Pintura latex acrílica, externa, duas demãos	m ²	11,82
11.04	Aplicação e acabamento de massa latex em paredes, uma demão	m ²	175,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]





11.00	Proteção anti-choques elétrica acabamento grafito esmalte sobre superfície metálica em todos demãos	m	1,50
12.00	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
12.01	Vaso sanitário - sanitário - com caixa acoplada em cerâmica - padrão médio - com acabamento instalado	und	1,50
12.02	Levadouro em louça branca - suspensão padrão padrão - com torneira acoplada - padrão - sanitário - com gabinete plástico	und	2,00
12.03	Forro de placa em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,80X1,10X1,50M - revestida internamente - com tampa em concreto armado	und	1,00
12.04	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico - diâmetro 1,20M - altura 3,00M - com tampa em concreto armado	und	1,00
12.05	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado - 5 peças	und	1,00
12.06	Assento sanitário de plástico - tipo convencional	und	1,00
12.07	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500ml	und	1,00
12.08	Porta toalha haste em metal cromado topo argola	und	1,00
12.09	Caixa de inspeção em concreto pre-moldado DN 50cm com tampa H=50cm Forneimento e instalação	und	3,00
12.10	Caixa sifonada PVC DN 100 x 100 x 50cm junta elástica torneada e instalada em canal de esgoto sanitário	und	1,00
13.00	DIVERSOS		
13.01	Limpeza geral de obra	m²	50,40

Pedras de Fogo, 17 de Janeiro de 2018

[Handwritten signatures]
 Sílvia Ferreira DC
 [Signature]
 [Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019

05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas

[Large handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO CONTRATO (1024/2016)

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, CREA nº 1602/1909-8, responsável técnico da empresa LRM Construções e Empreendimentos LTDA ME, empresa responsável pela Construção do Posto de Saúde na Comunidade de Mata de Vara Município de Pedras de Fogo, neste estado conforme Art. PB 20160085677. Os trabalhos foram executados conforme contrato Nº1024/2016, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante

PRAZO 05/07/2016 A 05/09/2016

EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA ME

MUNICÍPIO PEDRAS DE FOGO-PB

OBJETO CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



OBRA: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM MATA DE VARA -PEDRAS DE FOGO/PB

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		Placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	8,00
1.2		Locação convencional de obra através de gabarito de tabuas corridas	m ²	60,40
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1		Escavação manual em solo até 1,50m	m ³	10,80
2.2		Aterro apiloado (manual) em camadas de 20cm	m ³	12,11
3.0		INFRA-ESTRUTURA		

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro

Certidão nº 138892/2019

05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 4 folhas



3.1	Alvenaria de pedra rachão ou pedra de mão assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m ²	9,00
3.2	Concreto Armado fck=21 0MPa, usinado, bombeado adensado e lançado para Uso Geral com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	2,64
3.3	Alvenaria 1 vez de tijolo cerâmico furado assentado com argamassa 1:2:8 cm: cal: areia juntas 10mm	m ²	13,50
4.0	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	Concreto Armado fck=21 0MPa, usinado, bombeado adensado e lançado para Uso Geral com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	2,04
4.2	Vergas 10X10cm, com concreto fck=20MPa (preparo mecânico) aço CA-50 com formas de tabuas	m	17,10
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9X19X19cm (espessura 9cm) para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão	m ²	101,21
	REVESTIMENTOS		
6.1	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia) preparo mecânico	m ²	202,42
6.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com áreas menor que 10m ² , espessura de 20mm	m ²	202,42
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi grês de dimensões 20X20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes	m ²	9,12
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Concreto não estrutural preparo c. betoneira consumo cimento=210kg/m ³ para lastros, contra pisos, calçadas etc	m ³	4,04
7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35X35cm aplicada em ambientes de áreas maior que 19m ²	m ²	40,38
	Rodape cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35X35cm	m	42,85
7.4	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4 esp. média = 2,5cm	m ²	40,38
8.0	COBERTURA		
8.1	Trama de madeira composta por ripas, cabros e terças para telhado de até 2 águas para telhas de encaixe d. cerâmica ou de concreto	m ²	60,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019

05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 4 folhas



8.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal (com argamassa traço 1:3 cimento e areia) e arame recozido	m ²	60,40
8.3	Fôrro de PVC em regua de 100mm (com colocação)	m ²	40,38
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição fixação com parafusos – Fornecimento e instalação	m ²	3,78
9.2	Porta de madeira para banheiro em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado 0,60x2,10m (incluso marco e dobradiça)	und	1,00
9.3	Porta de madeira para pintura (semi-oca) 80X210cm espessura de 3,5cm (incluso dobradiças - Fornecimento e instalação)	m ²	2,00
9.4	Fechadura de embutir completa, para portas internas padrão de acabamento popular	und	5,00
9.5	Janela de alumínio tipo maximar (incluso guarnições e vidro fantasia)	m ²	4,10
9.6	Grade de ferro	m ²	7,88
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	pto	7,00
10.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	pto	5,00
10.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	und	1,00
10.4	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (AMERICANO) 10A30A240V, fornecimento e instalação	und	1,00
10.5	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, completa, fornecimento e instalação	und	7,00
10.6	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto (inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento)	und	1,00
11.0	PINTURAS		
11.1	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m ²	9,24
11.2	Pintura em látex PVA (interna) duas demãos	m ²	103,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019

05/02/2019, às 15:44

Chave de Impressão: 24ZDc

O documento neste ato registrado foi arquivado em 05/02/2019 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]



11.3	Pintura latex acrilica (externa), duas demãos	m²	71,82
11.4	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes uma demão	m²	175,44
11.5	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, duas demãos	m²	7,88
12.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
12.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca- Padrão médio - Fornecimento e instalação	und	1,00
12.2	Lavatório em louça branca suspenso padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico	und	2,00
12.3	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,80X1,10X1,50M, revestida internamente com tampa em concreto armado	und	1,00
12.4	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico diâmetro 1,20M e altura 3,00M com tampa em concreto armado	und	1,00
12.5	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado 5 peças	und	1,00
12.6	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	und	1,00
13.0	DIVERSOS		
13.1	Execução de passeio (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento:areia:brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	19,39
13.2	Placa de inauguração em duralumínio 40x60 cm	und	1,00
13.3	Limpeza final da obra	m²	60,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



PELURAS DE FOGO 05/02/2019

Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149441/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170128037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/05/2017 Baixada em: 03/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA** CPF/CNPJ: **01.612.684/0001-45**
Endereço do contratante: RUA CAPITÃO MANUEL LOPES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São José de Princesa UF: PB CEP: 58758000
Contrato: 025/2017 Celebrado em: 05/05/2017
Valor do contrato: R\$ 456.319,41 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DE SIQUEIRA LOPES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São José de Princesa UF: PB CEP: 58758000
Data de início: 05/05/2017 Conclusão efetiva: 05/10/2017
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA CPF/CNPJ: 01.612.684/0001-45

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 912.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 441.92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 967.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 40.53 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 65.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 142.06 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, COM COBERTA EM ESTRUTURA DE AÇO EM TESOURA OU TRELIÇA, COM VÃO DE 30M E COBERTA EM TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL E=0,5MM, PISO EM GRANILITE E=8MM. NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.

Número da ART: **PB20180224261** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2018 Baixada em: 25/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **10.541.009/0001-63**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Contrato: 001277/2018-CPL Celebrado em: 01/11/2018
Valor do contrato: R\$ 189.078,44 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ LAURINDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 06/11/2018 Conclusão efetiva: 04/03/2019
Finalidade: Saúde





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149441/2019

Atividade concluída

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS

CPF/CNPJ: 10.541.009/0001-63

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 62.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 4.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 4.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 160.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 160.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 391.74 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 14.72 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 134.02 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 17.89 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 144.46 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UBS- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MARIA NAZARÉ DA CUNHA NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB. ATRAVÉS DA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB O Nº 10541.0090001/18-001/MS/PMC/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 149441/2019

23/12/2019, 15:16

81A85

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81A85

S



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A65

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas

[Faint signature]

[Illegible text]

[Large handwritten signature]



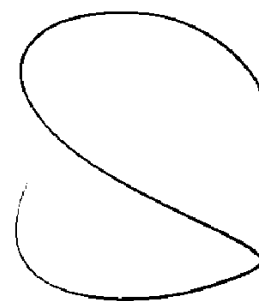
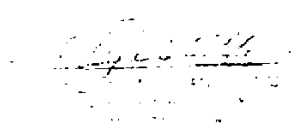
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019

23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas

S



[Faint signature]

[Faint text]

Atas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB

Ata da reunião ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB, realizada em 23/12/2019, às 19h05, no auditório do CREA/PB, sob a presidência do Sr. [nome], com a presença dos membros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB, conforme lista anexa.

1. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB, em reunião ordinária, realizada em 23/12/2019, às 19h05, no auditório do CREA/PB, sob a presidência do Sr. [nome], com a presença dos membros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB, conforme lista anexa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019

23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]



10	37022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00
11	37023	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00
12	37024	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
13	37025	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00
14	37026	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00
15	37027	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00
16	37028	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00
17	37029	SECRETARIA DE CULTURA	0,00
18	37030	SECRETARIA DE TURISMO	0,00
19	37031	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00
20	37032	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00
21	37033	SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	0,00
22	37034	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00
23	37035	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00
24	37036	SECRETARIA DE HABITABILIDADE	0,00
25	37037	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00
26	37038	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00
27	37039	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
28	37040	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00
29	37041	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00
30	37042	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00
31	37043	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00
32	37044	SECRETARIA DE CULTURA	0,00
33	37045	SECRETARIA DE TURISMO	0,00
34	37046	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00
35	37047	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00
36	37048	SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	0,00
37	37049	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00
38	37050	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00
39	37051	SECRETARIA DE HABITABILIDADE	0,00
40	37052	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00
41	37053	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00
42	37054	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
43	37055	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00
44	37056	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00
45	37057	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00
46	37058	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00
47	37059	SECRETARIA DE CULTURA	0,00
48	37060	SECRETARIA DE TURISMO	0,00
49	37061	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00
50	37062	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00
51	37063	SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	0,00
52	37064	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00
53	37065	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00
54	37066	SECRETARIA DE HABITABILIDADE	0,00
55	37067	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00
56	37068	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00
57	37069	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
58	37070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00
59	37071	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00
60	37072	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00
61	37073	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00
62	37074	SECRETARIA DE CULTURA	0,00
63	37075	SECRETARIA DE TURISMO	0,00
64	37076	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00
65	37077	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00
66	37078	SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	0,00
67	37079	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00
68	37080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00
69	37081	SECRETARIA DE HABITABILIDADE	0,00
70	37082	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00
71	37083	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00
72	37084	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
73	37085	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00
74	37086	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00
75	37087	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00
76	37088	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00
77	37089	SECRETARIA DE CULTURA	0,00
78	37090	SECRETARIA DE TURISMO	0,00
79	37091	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00
80	37092	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00
81	37093	SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	0,00
82	37094	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00
83	37095	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00
84	37096	SECRETARIA DE HABITABILIDADE	0,00
85	37097	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00
86	37098	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00
87	37099	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
88	37100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00
89	37101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00
90	37102	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00
91	37103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00
92	37104	SECRETARIA DE CULTURA	0,00
93	37105	SECRETARIA DE TURISMO	0,00
94	37106	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00
95	37107	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00
96	37108	SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	0,00
97	37109	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00
98	37110	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00
99	37111	SECRETARIA DE HABITABILIDADE	0,00
100	37112	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019

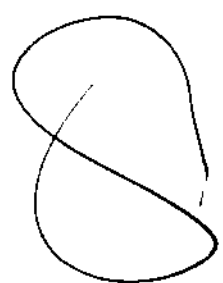


Certidão nº 149441/2019
23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
RUA DA SERRA, 100 - JARDIM BOTANICAL - JOÃO PESSOA - PB
CEP: 53020-000



114	27.81	MOVIMENTO DE TERRA EM TERRENO COM ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	12.00
115	27.82	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
116	27.83	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
117	27.84	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
118	27.85	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
119	27.86	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
120	27.87	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
121	27.88	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
122	27.89	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
123	27.90	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
124	27.91	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
125	27.92	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
126	27.93	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
127	27.94	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
128	27.95	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
129	27.96	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
130	27.97	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
131	27.98	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
132	27.99	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00
133	28.00	REDE DE DRENAGEM EM TERRENO COM ENGENHARIA SUPERFICIE	12.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019

23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



001 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 002 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 003 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 004 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 005 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 006 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 007 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 008 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 009 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 010 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 011 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 012 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 013 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 015 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 016 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 017 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 018 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 019 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 020 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 021 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 022 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 023 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 024 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 025 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 026 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 027 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 028 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 029 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 030 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 031 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 032 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 033 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 034 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 035 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 036 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 037 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 038 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 039 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 040 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 041 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 042 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 043 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 044 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 045 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 046 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 047 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 048 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 049 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 050 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 051 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 052 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 053 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 054 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 055 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 056 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 057 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 058 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 059 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 060 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 061 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 062 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 063 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 064 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 065 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 066 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 067 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 068 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 069 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 070 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 071 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 072 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 073 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 074 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 075 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 076 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 077 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 078 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 079 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 080 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 081 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 082 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 083 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 084 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 085 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 086 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 087 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 088 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 089 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 090 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 091 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 092 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 093 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 094 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 095 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 096 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 097 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 098 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 099 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 100 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
 vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em
 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
 23/12/2019, 19:05
 Chave de Impressão: B1A05

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019

23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A65

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas

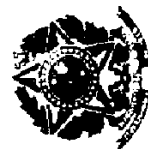
100	2000	CONCRETO EM ARGAMASSA DE CIMENTO PORTLAND, REVESTIMENTO DE ALVENARIA, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
101	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
102	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
103	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
104	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
105	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
106	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
107	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
108	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
109	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
110	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
111	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
112	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
113	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
114	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
115	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
116	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
117	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
118	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
119	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000
120	2000	PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO, PISO EM GRANITO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA EM ACRÍLICO	10	1000

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
23/12/2019, 19:05
Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

CERTIDÃO Nº 006/2017

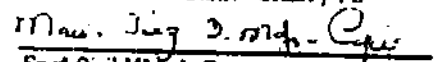
CERTIFICAMOS, para os fins que forem devidos, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1063730/2017, datada de 27.03.2017, formalizada pela firma CONSTRUTORA APODI LTDA, CNPJ: 17.620703/0001-15 que o Acervo Técnico do Engenheiro Civil RENATO OLIVEIRA LIMA R. MONTEIRO, CREA: 1602719098, pertence também a empresa requerente enquanto integrar o seu quadro técnico, conforme determina a Resolução 1.025/2009 do CONFEA. E, nada mais constando, eu, Eng^o Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA: 1500802999, servidora deste Conselho, Mat.142, digitei a presente Certidão, que vai assinada por mim e pela Técnica em Edificações RICANDA COSTA DE ALMEIDA, CREA: 1600613047, servidora deste Conselho mat.137.

João Pessoa, 28 de Março de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA / PB


Téc. Edificações Ricanda Costa de Almeida
CREA 1600613047 - Fiscal II

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA / PB


Eng^o Civil M^o Inês Damasceno Mafra Cajú
CREA 1500802999 - Gerente de Registros



CARTORIO AZEVEDO BASTOS	OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS, PESSOAS NATURAIS E TABELIONATOS PÚBLICOS
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.355/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 2.741/2002 autenticado o presente original digitalizado, reprodução fiel do documento autenticado e cartório neste ato. O habendo é vertido. Cód. 16	
Cód. Autenticação: 57362504180838420598-1; Data: 25/04/2018 08:48:28	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGU83305-SNTZ. Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Bel. Valor de Arrend. Cavaco Trazar	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 16:29:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362504180838420596-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17f4d6a278eccc903108d950341137cb56508560705de0b4f0ebf9c7ea54c6763773931105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Apólice nº: 1007507055227

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13881

Ao (A) MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

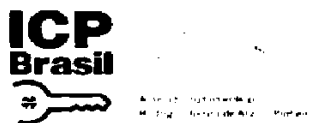
Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7055227.000000/Controle Interno - 153744.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507055227 - ENDOSSO 0**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



JORGE NACLINETTO - Nº de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Oct 20 2022 7:29PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - Nº de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Oct 20 2022 7:29PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507055227 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 153744
Data da publicação: Oct 20 2022 7:29PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507055227

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13881

Controle Interno/Código Controle: 153744

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP- www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 53.088,84
Período de Vigência: 21/10/2022 à 21/03/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	21/11/2022	R\$150,00

Apólice nº: 1007507055227

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13881

Controle Interno/Código Controle: 153744

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CONSTRUTORA APODI EIRELI**, CNPJ nº 17.620.703/0001-15, com sede na R MARCELINO TERÇO, S/N, Bairro CENTRO, CEP: 58.698-000, na Cidade CACIMBAS, Estado Paraíba ao **SEGURADO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, S N, Bairro ***** , CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 53.088,84	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 53.088,84	21/10/2022	21/03/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507055227

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13881

Controle Interno/Código Controle: 153744

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PUBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomadador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507055227

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13881

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurador.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507055227

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13881

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 100750705527

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13881

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507055227

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13881

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio
015/365		13	030/365		20
045/365		27	060/365		30
075/365		37	090/365		40
105/365		46	120/365		50
135/365		56	150/365		60
165/365		66	180/365		70
195/365		73	210/365		75
225/365		78	240/365		80
255/365		83	270/365		85
285/365		88	300/365		90
315/365		93	330/365		95
345/365		98	365/365		100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - Por arbitragem; ou

II - Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

Apólice nº: 1007507055227

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13881

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

Apólice nº: 1007507055227

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13881

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 12º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Protocolo: PBC2201367510

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)

NIRE (Sede)
25600115420

CNPJ
17.620.703/0001-15

**Arquivamento do Ato
Constitutivo**
21/02/2013

Início de Atividade
21/02/2013

Endereço Completo

Rua MARCELINO TERTO, Nº S/N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000

Objeto
EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

Capital
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Prazo de Duração
Indeterminado

Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	009.351.814-58	S	21/02/2013	Indeterminado

Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	009.351.814-58	03/01/2013	Indeterminado

Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 15/06/2022	20220914117	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2022, às 09:29:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código G5EAAB1V.



PBC2201367510

Maria da Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral